

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 6.945, que abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 300.000\$, para proseguir a construção da linha telegraphica de Matto Grosso ao Amazonas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geraes da Justiça e da Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal e das Rendas Publicas — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e da de Obras e Viação — Administração dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.  
TRIBUNAL DE CONTAS.  
NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.  
RENDAS PUBLICAS.  
EDITAES E AVISOS.  
PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Manufactora de Chapéos de Palha.

ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.945 — DE 7 DE MAIO DE 1908

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 300.000\$, para proseguir a construção da linha telegraphica estrategica de Matto Grosso ao Amazonas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do n. VI, lettra h, do art. 22 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 300.000\$, para proseguir a construção da linha telegraphica estrategica de Matto Grosso ao Amazonas.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente mez, foram nomeados para o Territorio do Acre:

Juiz federal, o bacharel Gustavo Affonso Farnese;

Desembargador do Tribunal de Appellação, o juiz de direito Fernando Luiz Vieira Ferreira;

Secretario do mesmo tribunal, o bacharel José Anastacio da Silva Guimarães;

Juiz de direito da comarca do Alto Purús, o bacharel Domingos Americo de Carvalho;

Juiz preparador do 2º termo da comarca do Alto Purús, por tempo de quatro annos, na forma da lei, o bacharel João Paulo de Almeida Couto.

### SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de maio de 1908

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizaram-se:

O general commandante da Força Policial do Districto Federal, a providenciar sobre a baixa do cabo de esquadrilheiro Aprijo Ferreira dos Santos, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe;

O general commandante superior da guarda nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guias de mudança, para a capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde pretendem fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 156º batalhão de infantaria, da comarca da Barra do Pirahy, Augusto Cesar Corrêa e ao alferes da 3ª companhia do 137º batalhão da mesma arma, na comarca de Santa Maria Magdalena, Antonio Pío Arara e Silva, ambos no referido Estado; e para esta Capital e para a comarca de Petropolis, naquelle Estado, aos capitães Raul Gomes Vieira e José Antonio Ferreira de Frias, este da 4ª companhia do 54º batalhão de reserva da comarca de Niteroy, e aquelle da 3ª companhia do 164º batalhão de infantaria, da de Santo Antonio de Padua, ambos no referido Estado;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado de Santa Catharina, a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao major-fiscal do 27º regimento de cavallaria Manoel de Araujo Góes, da comarca de Tubarão, naquelle Estado.

— Concederam-se 60 dias de licença ao guarda civil de 2ª classe Romen Mendes Ribeiro, para tratamento de saude.

— Solicitaram-se dos prefeitos do Alto Acre, Alto Juruá e Alto Purús informações sobre o numero de districtos de paz crea nos em cada um dos termos das respectivas

comarcas, afim de que se possa providenciar quanto ao fornecimento de livros para o registro civil e, bem assim, reclarou-se que os assentamentos devam continuar a ser feitos provisoriamente nos livros fornecidos pelas prefeituras.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes, aos juizes federaes nas secções:

Do Ceará, o decreto de 30 de abril findo, nomeando o 1º supplente do juiz substituto no municipio de Canindé;

Do Rio Grande do Norte, tres decretos do 30 de abril findo, nomeando supplentes do juiz substituto e um ajudante do procurador da Republica, nos municipios de Acary, Canguaratama, Jardim do Senado, Porto Alegre, Serra Negra e Touros;

De Pernambuco, tres decretos de 30 de mez findo, nomeando o 1º e o 2º supplentes do juiz substituto e o ajudante de procurador da Republica nos municipios de Nazareth e Jaboatão;

Do Rio Grande do Sul, o decreto de 30 de abril findo, nomeando o 1º supplente do juiz substituto no municipio de Garibaldi

#### Requerimentos despachados

Henrique Weomann, capitão reformado da Força Policial. — Transmittiu-se o requerimento ao commandante, afim de ser tomado na consideração que merecer.

Arthur José da Silva, sargento-ajudante, Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, 2º sargento, ambos da Força Policial. — Deferidos, na conformidade dos avisos expedidos nesta data ao commandante.

Francisco J. Freire Junior, cirurgião dentista. — Indeferido.

Honorato Manoel da Silva, ex-praça da Força Policial. — Indeferido.

Dia 9

Foi expulso do territorio nacional, na conformidade do disposto no art. 2º, n. 3, do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, e de accordo com o n. III do art. 1º das instrucções mandadas observar pelo de n. 6.483, de 23 de maio do mesmo anno, o estrangeiro Antoine Louis Pionfle. — Deu-se conhecimento ao chefe de policia, para os fins convenientes.

— Foi prorogada, por mais seis mezes, para tratamento de saude, a licença em cujo gozo se achava o serventuario vitalicio do 1º officio de escrivão da 2ª vara de orphãos desta Capital Dr. Augusto da Cunha.

— Transmittiu-se ao presidente do Estado do Ceará, para os fins convenientes, cópia do termo de nascimento lavrado a bordo do paquete nacional Ceará, relativo à menor Francisca, filha de Raymunda Maria de Carvalho, natural do mesmo Estado.

Expediente de 9 de maio de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores o recebimento do recado official n. 18, de 2 do corrente.

— Communicou-se:

— Ao inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, que o

serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias, pelo gaz Clayton, será feito do dia 11 ao dia 16 do corrente, nos seguintes pontos: dia 11, rua Conselheiro Pereira da Silva; dia 12, rua Ypiranga; dia 13, rua Guanabara; dia 14, rua Senador Vergueiro; dia 15, rua Marquez de Abrantes, e dia 16, rua Varani;

Ao inspector de Mattas, Jardins, Arborização, Caca e Pesca, que o pessoal desta repartição nunca tentou lançar ou lançar desinfectantes nos lagos dos jardins publicos, a não ser que a isto venha a ser forçado, em casos em que circunstancias extraordinarias tornem imprescindivel essa providencia.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio a folha, na importancia de 400\$, para pagamento das gratificações concedidas aos inspectores sanitarios, durante o mez de abril ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de Jacintho Augusto Macedo Paes Leme Junior, Luiz Antonio de Menezes, Rhadomé Fernandes Lopes, Militão Pereira de Santa Anna, Thomaz Ignacio de Souza Guimarães, Ernesto Nicoláo da Costa e Antonio Gonçalves Maranduba;

Ao director do Expediente do Thesouro Federal idem de Manoel do Carmo Ferreira Chaves.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 11 do corrente:

Foram removidos os delegados Dr. Raul Magalhães, do 14º districto policial para o 17º, e deste para aquelle, Dr. Alberto Parreiras Horta Filho;

Foi removido do 7º districto policial para o 2º o commissario Adriano de Oliveira Braga;

Foram nomeados commissarios de 2ª classe os cidadãos Raul da Silva Maia, para o 7º districto policial; Pedro Torres Burlamarqui, para o 19º, e Abilio Cardoso Perrone, para o 5º.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 9 do corrente, foram nomeados:

Bento de Menezes para o lugar de collector das rendas federaes em Fructal, Estado de Minas Geraes;

Olympio de Carvalho Lima para identico lugar em Palmas, Estado do Paraná.

— Por portaria, de 11 do corrente, foram concedido: seis mezes de licença, com a metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Conrado José Jorge, para tratar de sua saude onde lhe convier.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

##### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Dr. João Pedro de Aquino, lente cathedratico, jubilado, da Escola Naval, pedindo pagamento dos vencimentos que deixou de receber nos dias 12 a 17 de fevereiro proximo findo. — Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

Carlos Gomes Xavier, corretor de fundos publicos, pedindo pagamento do producto do rosgate de quatro apolices, sorteadas, do emprestimo de 1897, pertencentes a Manoel Cardoso Figueiredo. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

Alberto Othello Corrêa de Sá e Benévides, procurador de D. Constança Marques de

Carvalho, pedindo o pagamento de 38 apolices do emprestimo de 1897, sorteadas. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

D. Leonor Pacheco da Costa, reclamando contra a decisão da Recebedoria, referente á restituição do imposto de consumo de agua. — Venha em gráo de recurso.

José Alexandre Pereira Codeço, pedindo entrega de um documento. — Dirija-se á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Fernando Alvares de Souza, pedindo pagamento de uma apolice, sorteada, pertencente ao menor Rodolpho, filho do finado Rodolpho Croner. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

A Economizadora Paulista (Caixa internacional de Pensões Vitalicias), com sede na capital do Estado de S. Paulo, submettendo á approvação seus estatutos. — Approvo; lavrando-se o decreto de conformidade com a minuta proposta pelo inspector de seguros.

Fixo em 50.000\$ a caução, em apolices, que deverá ser prestada dentro de 90 dias, integralizadas em 200.000\$, logo que o fundo inamovivel attinja a 1.000.000\$000.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1903

Sr. Ministro da Guerra:

N. 66—Solicitando o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.024, de 18 do abril ultimo, que pela consignação—Para serviços publicos e obras no territorio do Acre—da yerba n. 43 do art. 2º da lei do orçamento do exercicio corrente, seja distribuido á Delegacia Fiscal no Amazonas o credito de 49.500\$ para occorrer ao pagamento, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, da diaria, na razão de 10\$, aos 18 officiaes das companhias regionaes do Acre, Purús e Jurua, rogo a V. Ex. se digne do providenciar no sentido de ser annullado e transferido para o Thesouro o credito de 33.000\$ concedido á Direcção Geral de Contabilidade desse ministerio pelo officio da Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro n. 148, de 14 do mez findo.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 67—Devolvendo o incluso pr. casso, transmittido com o aviso desse ministerio n. 233, de 23 de abril ultimo, relativo ao montepio pretendido por DD. Laudelina de Almeida e Silva, Rosaura da Silva e pelo menor Ernesto, viuva e filhos do apontador, aposentado, da Fabrica de Polvora da Estrella, Guilherme Luiz da Silva, communico a V. Ex. que, tendo a referida viuva requerido o pagamento de suas pensões em julho de 1907, interrompeu a prescrição destas desde o mez de junho de 1902, na forma da lei, pelo que tem direito á pensão, a partir de 1 junho do citado anno de 1902.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 56—Sendo de grande vantagem para os interesses da Fazenda, conforme declara o inspector da Alfandega do Estado do Pará, em telegramma de 5 do corrente mez, que o fornecimento de combustivel aos cruzadores e ás lanchas da mesma alfandega seja feito pelo respectivo Arsenal de Marinha, por conta do grande deposito de carvão que alli possue esse ministerio, peço a V. Ex. se digne de expedir as ordens necessarias para tal fim.

Aproveito o ensejo para reter a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração.

—Sr. presidente do 1º Tribunal do Jury: N. 55—Tendo sido sorteados para servir nos trabalhos da sessão do jury sob a vossa presidencia, os escripturarios do Thesouro Federal Lauro Bransford e Genulpho

Freire da Fonseca, requisito-vos dispensa do comparecimento dos mesmos aos trabalhos da alludida sessão, visto a sua ausencia acarretar prejuizo ao expediente da repartição em que servem.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de maio de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 449—Declaro-vos, para os devidos fins, em additamento ao meu officio n. 420, de 5 do corrente, que as nove caixas ns. 40.401 a 40.402, contendo metal em obras não especificadas (lustres proprios para iluminação electrica), importadas pela Prefeitura do Districto Federal, pelo vapor Cordilleras, com destino aos estabelecimentos de ensino publico e que foram incluídas na relação que acompanhou aquelle meu officio, teem a marca P.D.F.—TA, conforme communicou a referida Prefeitura em officio n. 423, de 6 deste mez.

N. 450—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., limited, empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na conformidade da clausula 19ª do contracto de 24 de setembro de 1903, dos materiaes constantes da inclusa relação, destinados ás referidas obras:

N. 451—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., limited, empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, dos materiaes constantes da inclusa relação, destinados ás referidas obras.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 130—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente vossos officios ns. 90 e 101, de 15 e 30 de abril proximo findo, relativamente á resolução da junta administrativa dessa repartição, nomeado carimbador interino Reynaldo da Costa Nogueira, para continuar a fazer a conferencia das remessas referentes ao troco da prata, durante quatro mezes, com o vencimento mensal de 450\$, resolveu, por despacho de 6 do corrente, autorizar o pagamento dessa despesa.

—Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 19—Declaro-vos, para os devidos efeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do fevereiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 302, de 23 de abril proximo findo, julgou boa a fiança prestada pelo escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Rodrigues Peixoto Junior, ora reforçada com a quantia de 100\$, recolhida á caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, de n. 249.118, afim de completar a que anteriormente caucionara, na importancia de 1:100\$, depositada na mesma caderneta.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 50—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, encaminhado com o vosso officio á Directoria das Rendas Publicas n. 14, de 17 de fevereiro ultimo, interposto por Manoel Soares Barreto, estabelecido á rua Vinté de Novembro n. 5, em Copacabana, da decisão pela qual essa Recebedoria impoz

ao recorrente a multa de 200\$, minimo do art. 122, n.º II, lettra a do decreto n.º 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por ter exposto á venda garrafas de vinho estrangeiro sem sellos, resolveu, por despacho de 25 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao referido recurso.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 180 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do mez findo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo relativo á fiança, na importancia de 400\$, prestada, em moeda corrente, por João Gualberto Pereira para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar do collector das rendas federaes em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em complemento da que caucionou anteriormente, no valor de 800\$000.

—Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 96 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, em solução ao telegramma de 9 de março, em que communicou haver prohibido a entrada no edificio dessa alfandega e suas dependencias do negociante dessa praça Bento Berillo de Oliveira, resolveu, por despacho de 5 do corrente, que essa inspeção de conhecimento do facto á Delegacia Fiscal nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 99 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que seicou a *Amazon Steam Navigation Company, limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n.º 65, de 20 de abril ultimo, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, na A' l' n' lega desse Estado, livre de direitos, nos termos da clausula 23ª do decreto n.º 4.593, de 15 de outubro de 1902, de quatro alvarengas, pertencese accessorios, constant s da inclusa relação e importados pela requerente com destino aos seus serviços.

N. 100 — Em resposta ao vosso telegramma de 5 do corrente, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6, que Vicente Ferreira da Costa, nomeado encarregado do posto fiscal de Montenegro, deve tomar posse e entrar em exercicio quando realizar-se a installação do mesmo posto.

Fica assim confirmado meu telegramma de 8 do corrente.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 145 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo em vista que os agentes fiscaes dos impostos de consumo nesse Estado, de que trata o vosso officio n.º 78, de 27 de março ultimo, não apresentaram seus relatorios annuaes, de accordo com as disposições regulamentares contidas no decreto n.º 5.891, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 6 do corrente, nos termos do art. 125 do citado decreto, impor a pena de multa de cinco dias de vencimento a cada um dos ditos agentes de nome Theodoro de Oliveira, da 1ª circumscripção; Orôncio Amarante, da 15ª, Christovão de Barros Monteiro, da 16ª, e Taciano Romilio Theodoro de Macedo, de Itamaracá.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 333 — Remetto-vos o incluso requerimento em que o Dr. Porchat de Assis, director da Academia de Commercio de Santos, pede a remessa do *Diario Official* á alludida academia, para que, con'or ne resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, seja pela alfandega da mesma cidade intimado o requerente a sellar a sua petição.

## Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de maio de 1908

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 208 — Providencias para que ao agente da Collectoria Fedar Iem S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro José Jorg de Carvalho Santos, seja entregue a quantia de 5:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o collector, no officio n.º 41, de 7 do corrente, sendo: 2.200 de 300 réis, 100 de 400 réis, 700 de 1\$, 300 de 2\$, 100 de 3\$, 125 de 4\$, 100 de 5\$, 50 de 10\$, 30 de 20\$, e 12 de 50\$000.

N. 209 — Providenciae para que a Collectoria Federal na Parahyba do Sul seja remettida a quantia de 300\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n.º 27, de 6 do corrente, sendo: 1.000 cintas de 300 réis e 600 estampilhas de 100 réis.

N. 210 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Campos, com urgencia, seja remettida a quantia de 5:280\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n.º 57, de 7 do corrente, sendo: 10.000 de 300 réis, 200 de 400 réis, 100 de 3\$, 100 de 4\$, 100 de 5\$ e 20 de 50\$000.

## Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1908

Raphael Manniz. — Transfira-se. Alfredo Augusto Fernandes. — Idem. Antonio de Paula Rodrigues. — Idem. Joaquim da Costa Povoia. — Idem. Rodrigues e Ribeiro. — Idem. Maria C. F. Praganza Reis. — Idem. Antonio Affonso Ferreira. — Idem. Dias e Gomes. — Idem. José Manoel Nogueira. — Idem. Julio Francisco de Souza. — Idem. Joaquim de Souza Mendes. — Idem. Domingos de Faria Torres. — Proceda-se nos termos do parecer.

João de Almeida Quirido. — Não tendo esta directoria competencia para resolver por equidade, nada ha que deferir.

M. Buarque & Comp. — Elimine-se do lançamento, nos termos do parecer.

Miguel Jacintho de Almeida. — Averbese a mudança.

Adolpho Freire. — Satisfaga a exigencia.

Antonio da Costa Teixeira. — Averbese a mudança.

Dr. Catta Preta e outro. — Paguem o imposto em debito.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Silva Gonçalves & Comp. — Satisfagam a exigencia.

*The London and River Plate Bank, limited.* — Já se achando o requerente attendido, archive-se.

Eugenio Carlos de Paiva. — Restitua-se a quantia de 787\$106, pela verba — Reposições e restituções, solicitando-se credito.

Luiz Marcellino Ferreira Coelho. — Restitua-se a quantia de 131\$185, levando-se a despeza a — Receita a annullar.

Maria José Bittencourt. — Transfira-se. Imponha a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n.º 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Martins Pereira e outros. — Transfira-se.

## Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de maio de 1908

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 25 — Requisitando o pagamento de 53\$500 a Rodrigues & Comp., de fevereiro, sendo, respectivamente, por conta das verbas — Impressos e encaixamentos — e — Expediente da repartição, 32\$ 21\$500.

N. 26 — Idem idem de 4\$500 a Frei. Figner, de março, por conta da verba — Expediente da repartição.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente:

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, cópia do decreto de 15 de abril ultimo, reformando no posto de 1º sargento o enfermeiro naval de 1ª classe Antonio João Dias, percebendo 12 vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar 12 annos de serviço e ter sido julgado invalido em inspecção de saúde a que foi submettido.

Foram concedidos ao porteiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Manoel da Fonseca, tres mezes de licença, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

## Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1908

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.055 — Transmittindo-vos o incluso processo de divida do exercicio findo, n.º 4.331, na importancia de 130\$, rogo vos digueis de providenciar sobre o competente pagamento, no Thesouro Federal, ao respectivo credor o enfermeiro naval de 2ª classe Manoel Augusto Paes Leme.

N. 2.056 — Rogo vos digueis de providenciar afim de que seja effectuado, no Thesouro Federal, a conta das competentes verbas do orçamento em vigor, o pagamento da quantia de 4:427\$970, proveniente de instrumentos de musica e objectos de expediente fornecidos a diversas repartições deste Ministerio, durante o corrente anno, conforme se verifica das facturas annexas a inclusa nota n.º 22.

N. 2.057 — Restituindo-vos os inclusos papeis que acompanhar um vosso aviso n.º 28, de 14 de março proximo passado, e referentes ao aforamento do terreno de marinhãs, fronteiro ao cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, pedido por D. Anna Moreira Pinto, declaro-vos, que não ha inconveniente na concessão solicitada, como in'orma a Inspectoria de Portos e Costas no officio n.º 576, de 11 do mez passado, em cópia annexa.

Na Capitania do Porto dest Capital fica archivada uma das plantas.

N. 2.058 — Solicito-vos providencias no sentido de ser effectuada no Thesouro Federal á conta da rubrica 25 — Obras — do orçamento em vigor, o pagamento de 9:447\$432, proveniente da primeira prestação dos concertos e pinturas no edificio da Escola de Defesa Submarina na ilha de Mocanguê, conforme consta da inclusa folha n.º 21.

N. 2.059 — Para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Piauhy, possa attender durante o corrente exercicio a despeza com o pagamento dos serviços provisionaes do medico da Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado, bem como

ocorrer ao pagamento do aluguel da casa occupada pela referida escola; rogo vos dignéis de providenciar para que a alludida delegacia fiscal seja concedido o credito de 4:200\$, distribuido pelas seguintes verbas:

14 — «Força Naval», pessoal, gratificação aos officiaes 2:400\$000.

28 — «Eventuaes», material, não previstas 1:800\$000.

Fica annullada na escripturação na Directoria de Contabilidade deste Ministerio a importancia do credito.

— Sr. Presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 2.061 — Communico-vos de ordem do Sr. Presidente da Republica, que por decreto de 30 abril ultimo, foi concedida a medalha militar, creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes e inferiores constantes da consulta desse tribunal, de 27 tambem de abril.

#### Requerimento despachado

Dia 7 de maio de 1903

D. Leopoldina Martins da Cunha. — A vista da informação não pôde ser attendida.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Expediente de 11 de maio de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre os pagamentos:

De 1:320\$ a Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*, de publicações feitas, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, em proveito da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias (aviso n. 1.817);

De 60\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatística Adalfo Gomes de Oliveira, aluguel de casa, de abril ultima (aviso numero 1.819);

De 280 — 2 — 6, ou 765\$555, ouro, ao cambio de 27 d., a Schmidt & Trost, passagens concedidas a imigrantes, em abril ultimo (aviso n. 1.820);

De 4.22 — 15 — 60, ou 202\$222, ouro, ao mesmo cambio, aos mesmos, idem idem idem, no referido mez (aviso n. 1.821);

De 720\$ a Camara Municipal de Guaratinguetá, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1902 (aviso n. 1.822);

De 1:044\$400 a diversos, passagens para a Directoria Geral dos Correios, no 1.º trimestre deste anno (requisitado por officio numero 311 c/21, aviso n. 1.823);

De 238\$562, idem, transportes para a mesma, em janeiro e fevereiro ultimos (requisitado por officio n. 312 c/2, aviso numero 1.824);

De 18\$750, guia do servente de pedreiro da Estrada de Ferro Central do Brazil João Baptista Rangel, de fevereiro de 1903 (aviso n. 1.825).

— Ao Tribunal de Contas foram remettilos:

Cópias dos contractos da Directoria do Povoamento com as firmas Costa & Pereira, Gonçalves Leite & Almeida, Valle Rego & Cotta e Antonio Augusto Ferreira, para fornecimentos diversos, no 1.º semestre do corrente anno (aviso n. 102);

Idem idem da Estrada de Ferro Central do Brazil com varios negociantes para fornecimentos diversos, no corrente anno (aviso n. 103);

Documentos de prestação de contas do 2.º escriptuario da Estatística, servindo interinamente de secretario, Francisco Calmon de Brito (aviso n. 104);

Cópia do contracto da Estrada de Ferro Central do Brazil com Virgilio Machado, para o fornecimento de 25.000 dormentes de madeira de lei, no corrente anno (aviso n. 105);

Idem idem da mesma com Amadeu Macedo & Comp., para o fornecimento de 310m<sup>3</sup>.000 de madeira de lei, no corrente anno (aviso n. 106).

#### Requerimento despachado

*The Nacional Brazilian Harbour Company, Limited*, pedindo restituição de 20 apolices depositadas no Thesouro Federal para garantia do seu contracto das obras de melhoramento do porto de Jaraguá. — Indeferido.

#### Directoria Geral da Industria

Por portaria de 9 do mez corrente, foi concedida a Ettore Bertacin, italiano, mecanico electricista, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Co, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 18 de abril proximo findo, sobre a propriedade de sua invenção de «Um aparelho denominado *Bloc' absolu Bertacin*, proprio para evitar encontros de trens entre uma e outra estação».

#### Expediente de 9 de maio de 1903

Ao Ministerio da Marinha communicou-se, em resposta ao aviso n. 920, de 29 de fevereiro proximo passado, que o preço dos fretes e passagens deste porto a Corumbá e vice-versa, por conta daquelle ministerio, deve ser cobrado em ouro pelo Lloyd Brasileiro, mediante conversão á taxa cambial do dia do pagamento, *ex-ri* da ultima parte da clausula XIII do respectivo contracto, visto ser Montevideo considerado ponto terminal e de inicio das viagens entre os dois mencionados portos.

— Remetteu-se ao mesmo ministerio a informação prestada pelo engenheiro fiscal das obras do porto do Maranhão concernente á representação feita pela *Hamburg Amerika Linie* sobre a falta de espaço no porto de S. Luiz para ancoragem segura de seus vapores.

#### Exame prévio

Dia 9 de maio de 1903

Joan Joseph Etienne Douzal, pedindo privilegio para sua invenção de um aparelho de depuração biologica das imundicies, aguas de esgoto, etc. — Compareça nesta secretaria, no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 11 do corrente foram nomeados para os logares de engenheiros ajudantes da commissão fiscal da Estrada de Ferro de Itapura á Corumbá, com os vencimentos que lhes competirem, os engenheiros Eugenio de Souza Brandão e Alfredo Sawyer-brown de Azeredo Magalhães.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1.ª secção — N. 67 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1903.

A vista do que expuzestes em officio numero 552, de 29 de abril ultimo, approvo as providencias indicadas no mesmo officio, no sentido de: 1.º, considerar encerrada, em 31

de maio corrente, a exposição retrospectiva, ultimamente inaugurada nessa estrada, para commemorar o 50.º anniversario do seu traçado; 2.º, transferir aquella exhibição para a Exposição Nacional, na Praia Vermelha, bem como os dous carros ali preparados, de conformidade com a autorização dada em aviso deste ministerio n. 157, de 9 de dezembro de 1907; sendo que as respectivas despezas com a transferencia, tanto da exposição retrospectiva, como dos dous alludidos carros, deverão correr pela consignação «Eventuaes» do orçamento dessa estrada, no corrente exercicio.

Saude e fraternidade. — Miguel Calmon. — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

#### Expediente de 11 de maio de 1903

Declarou-se á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro ter sido deferido, nos termos do seu officio n. 186, de 18 de abril proximo findo, o requerimento da Companhia *Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, submettendo á approvação deste ministerio os preços do material metallic, destinando a substituir o da linha do Rio Grande a Baía.

— Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda solicitando informação a fim de poder este ministerio resolver sobre o pedido de A. Gomes & Comp., negociantes em S. José de Alé Parahyba, relativamente ao despacho gratuito pela Estrada de Ferro Central do Brazil, da quantia de 200\$, em cobre, que tem prazo marcado para ser recolhida.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para despacho, livre de direitos, na alfandega desta cidade, para 500 caixas de keroseo, destinado ao serviço de dragagem do canal do Mangue a cargo da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

#### Requerimentos despachados

Associação Commercial do Rio de Janeiro, solicitando, para os caixeiros viajantes, a redução de 25 % no preço de suas passagens na Estrada de Ferro Central do Brazil e seus ramaes, bem como a redução do frete dos respectivos mestruarios. — Deferido, nos termos do aviso n. 60, de 7 do corrente.

Associação Commercial do Rio de Janeiro, solicitando abatimento de frete, conforme a distancia kilometrica, para os volumes destinados a localidades afastadas da ultima estação da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido, nos termos do aviso n. 60, de 7 do maio deste anno.

#### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS E DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### Requerimento despachado

Pelo Sr. administrador: Mario Gomes de Oliveira, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 8 de maio de 1903

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Servindo de secretario, Vieira Junior

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur A. Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 97 e 1.666, de 11 de março e 25 do mez findo, sobre a distribuição do credito de

2.928\$ ao Thesouro Federal, por conta da sub-consignação.—Para occorrer á despezas imprevistas, etc.—da verba 6ª, titulo VI, para pagamento, durante o corrente anno, da diaria corrida que compete ao director geral do Serviço do Povoamento. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

N. 1.480, de 8 de abril ultimo, pedindo que seja annullada a distribuição feita á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo dos creditos de 12.000\$ para—Vencimentos do engenheiro fiscal—e 50\$ para—Expediente—da verba 14ª, titulo—Melhoramentos do porto da Victoria—e distribuido o primeiro delles ao Thesouro Federal.—O Tribunal determinou que se faça a annullação e o respectivo registro da distribuição do credito de 12.000\$00.

N. 82, de 25, com a cópia do contracto firmado pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Pereira & Pimenta, para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, no corrente.—O Tribunal autorizou o competente registro.

N. 1.672, de 27, solicitando que seja alterada a distribuição requisitada no aviso n. 777, de 4 de março ultimo, para o credito aberto pelo decreto n. 5.858, de 20 de fevereiro anterior, de modo a prevalecer a seguinte: 231.685\$ á Repartição Geral dos Telegraphos, e 54.815\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso. — O Tribunal mandou fazer a annullação da quantia de 41.685\$ distribuida á citada Delegacia Fiscal e o registro da distribuição dessa quantia á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 95, de 6 do corrente, com a cópia do decreto n. 6.938, de 30 de abril ultimo, que abre o credito de 25.000\$, para ser applicado á propaganda de productos agricolas industriaes e extractivos. — O Tribunal fez registrar o credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 2.063, 2.080, 2.082, 2.084, 2.198 e 2.215, de 23, 24 e 30 do mez findo, e 1 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 600\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, para despeza da verba 35ª;

De 2.400\$ á no Estado do Maranhão, idem da verba 39ª;

De 600\$ á no do mesmo Estado, idem da verba 35ª;

De 282\$500 á no Estado de S. Paulo, idem da verba 40ª;

De 2.400\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 39ª;

De 600\$ á no Estado da Bahia, idem da verba 35ª.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

N. 2.136, de 28 de abril proximo passado, requisitando que, por conta da verba 36ª, seja paga a importancia de 56\$130, proveniente do material adquirido pela Escola Correccional Quinze de Novembro, em março ultimo, e destinado á construcção de uma casa para onde foi removido um varioloso.

—O Tribunal recusou registro á despeza, por impropriedade da sua classificação na sub-consignação.—Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, etc., da supra-dita verba.

N. 2.163, de 29, transmittindo os documentos justificativos da despeza do 24:574\$300, realizada pelo engenheiro das obras do Ministerio, por conta do adiantamento de 25.000\$ que lhe foi concedido em virtude do aviso n. 5.022, de 23 de dezembro de 1907.—O Tribunal resolveu que o processo seja re-nettido á 3ª Directoria, visto referir-se á despezas do exercicio de 1907, já encerrado.

N. 2.193, de 30, remetendo cópia do contracto realizado pelo chefe de policia com Luiz Schulz, para installação de um appa-

relho destinado a fabricação de gaz acetyleno para illuminação do predio em que funciona a delegacia do 23º Districto Policial e suas dependencias, no corrente anno.—O Tribunal deu registro ao contracto.

N. 2.308, de 6 do corrente mez, pedindo que, por conta da verba 20ª, seja paga a importancia de 15.419\$535, proveniente de fornecimento: feitos ás Colonias de Alienados, no mez de março deste anno.—O Tribunal fez registrar a despeza até a quantia de 13.669\$535, deixando de assim proceder quanto á importancia de 1.750\$, a que se refere uma factura de João Joaquim do Valle, por impropriedade da classificação da respectiva despeza.

—Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Chichane:

Ministerio da Fazenda:

Processo de distribuição de creditos:

De 600\$ ao Thesouro Federal, para despezas da verba 7ª;

De 305\$556 e de 315\$, ao mesmo Thesouro e de 108\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, idem da verba 5ª;

De 3.831\$304 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, idem da verba 6ª;

De 1.080\$ á no Estado de Matto Grosso, idem da verba 5ª;

De 36.000\$ á no Estado do Espirito-Santo, idem da verba 19ª.

O Tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

Processos de concessão:

De meio-soldo e montepio:

Aos menores Octavio, Mario, Helena e Noemia Muniz Freire, filhos do fallecido general de brigada reformado e de divisão graduado Napoleão Augusto Moniz Freire, nas importancias mensaes de 60\$ e 80\$ a cada um.—O Tribunal, attendendo a que foram no processo observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões.

De montepio civil:

A D. Josepha de Barros Bittencourt, viua do guarda da Alfandega da Parahyba, Estado do Piahy, João Pereira Bittencourt, na importancia annual de 400\$000;

A D. Zulmira Frazão Varela Barradas, viua do ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Dr. Joaquim da Costa Barradas, na importancia annual de 1.800\$, e a suas filhas DD. Chliris e Zulmira Varella Barradas, na de 900\$ a cada uma;

A D. Clara das Chagas Araujo Pinto, viua do ex-fiel de armazem da Alfandega do Porto Alegre José Francisco dos Santos Pinto, na importancia mensal de 54\$166;

A D. Gertrudes Ferreira de Almeida, viua do mestre da officina de caldeireiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Manoel Cardoso de Almeida, na importancia annual de 1.600\$000;

Apostilhas lançadas nos titulos de D. D. Emilia, Carolini, Cecilia e Ida de Revoredo Barros e dos menores Francisco, Alice e Julio, filhos do finado auditor de guerra no 6º districto militar Dr. José Carrilho de Revoredo Barros, para a percepção annual de mais 300\$ cada uma, pela reversão da pensão que era abonada a sua mãe D. Rita de Cassia Castilhos de Revoredo Barros, fallecida a 14 de agosto de 1907.

De montepio do exercito:

Apostilha feita no titulo de D. Maria Joanna Pinto Peixoto Velho, mãe do finado capitão José Pinto Peixoto Velho, declarando que, de accordo com o decreto n. 1.541, de 27 de outubro de 1906, o abono da pensão começa do dia 28 de abril de 1902, data do obito do contribuinte, a 20 de janeiro de 1904, dia em que teve execução o decreto n. 1.176, de 14 de janeiro deste ultimo anno e não como se diz na apostilha de 29 de março de 1905.

De meio-soldo e montepio:

A D. Maria Dinorah Vieira Baeta Neve, viua do 1º tenente da armada Oscar Guadalupe Baeta Neves, nas importancias mensaes de 25\$200 e 70\$000.

De meio-soldo:

Aos menores Julieta, Marietta, Adamastor e Januario Paes, filhos do finado alferes reformado da brigada policial Alfredo Marques de Oliveira Paes, na importancia mensal de 18\$ a cada um;

Aos menores Almachio e Gabriel, filhos de fallecido alferes do exercito Vicente Cornelio de Campos, na importancia mensal de 5\$200 a cada um;

A's menores Aida e Olga Rodrigues Teixeira e Delminda de Mello Teixeira, filhas do finado alferes do exercito João Rodrigues Teixeira, na importancia mensal de 14\$400 a cada uma; e apostillas feitas nos titulos de montepio expedidos ás ditas menores para o abono mensal de mais 10\$ a cada uma pela reversão da pensão que percebia sua mãe e madrastra D. Olga Teixeira, que contrahiu segundas nupcias.

De aposentadoria:

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Felix Bandeira, com o vencimento annual de 2.000\$, de accordo com o art. 478, n. 2, do regulamento annexo ao decreto n. 4.053, de 24 de junho de 1901;

Ao guarda-fio de 1ª classe da mesma repartição Quintino Alves Martins, com o vencimento annual de 1.200\$, nos termos do art. 478, n. 2, do referido decreto.

O Tribunal, attendendo a que foram nos processos, observadas as disposições em vigor, e considerou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata, e devidamente feitas as referidas apostillas, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 528, da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, de 27 de abril findo, com as cópias dos contractos realizados com Jeronymo Simões de Oliveira, para as obras do edificio da Escola Naval, no prazo de 60 dias, com Alfredo Borges Monteiro para os trabalhos de reparos e pinturas no edificio da Secretaria de Estado do Ministerio da Marinha, no periodo de 45 dias, e com Walter Brothers & Comp., para o fornecimento de 10.000 metros de panno de brim kaki, no prazo de 4 mezes.—O Tribunal ordenou o registro dos contractos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 229, 232 e 244, de 4, 6 e 18 de abril deste anno, sobre a concessão dos creditos:

De 524\$233, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal, em Londres, para as despezas de que trata o decreto 6.476, de 16 de maio de 1907.

De 377\$100 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, idem das verbas 9ª e 11ª;

De 14.474\$097, ouro, á dita delegacia, em Londres, idem a que se refere o supracitado decreto n. 6.476.

O Tribunal resolveu registrar a distribuição dos creditos.

—Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Processos:

De tomadas de contas:

Do commissario da Armada Antonio Fernandes de Oliveira, relativas ao periodo de 1 de janeiro a 2 de outubro de 1907, em que serviu no vapor *Andrada*;

Do secretario da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, Jacintho Pinto da Luz Junior, de 16 de agosto a 31 de dezembro de 1907;

Do thesoureiro do 3º Congresso Scientifico Latino Americano Dr. Alfredo Lisboa, referentes ás despezas feitas no exercicio de 1907, por conta do adiantamento de

330:000\$ que lhe foi concedido em virtude do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.487, de 26 de julho de 1905.

O Tribunal julgou quites com a Fazenda Federal os alludidos responsaveis, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do cirurgião da armada Dr. Carlos Lindgreen, no periodo de 20 de maio a 31 de outubro de 1907, no caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*.

#### Dos commissarios:

Jorge Marques Pereira, de 5 de maio a 31 de dezembro de 1903, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande da Sul;

Santino Saraiva de Faria Castro, de 1 de janeiro a 24 de abril de 1907, no cruzador *Republica*;

Do contra-mestre Alfredo Francisco de Senna, de 6 de dezembro de 1905 a 9 de outubro de 1907, no brigue *Recife*;

Do fiel de 2ª classe Alberto Duque Estrada, de 12 de fevereiro a 4 de junho de 1907, no aviso *Tocantins*;

De ex-thesoureiro do Correio de S. Carlos do Pinhal, Estado de S. Paulo, Joaquim Candido da Rocha, de 1 de janeiro de 1893 a 30 de abril de 1903.

O Tribunal fez lavrar accordãos, fixando em 25654 o alcance verificado nas contas do primeiro dos mencionados responsaveis, em 2285382 o do segundo, em 725059 o do terceiro, em 725 o do quarto, e em 165293 o do quinto e em 2:227583 o do sexto e ultimo; bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Requerimento do commissario da armada Joaquim Bartholomeu da Silva Santos, pedindo a revisão de suas contas, no periodo de 19 de agosto de 1890 a 9 de igual mez de 1892, quando em serviço, na canhoneira *Camocim*, para o fim de ser relevado, em vista da justificação apresentada, de recolher o alcance de 2535360, fixado por accordão de 7 de outubro de 1904. — O Tribunal declarou reduzir o alcance do responsavel a 75783, lavrando-se neste sentido novo accordão.

#### De prestação de fiança:

Do ajudante do fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Felisberto Ferreira Brant, de 3:000\$ em tres apolices da divida publica, ao portador, do valor de 1:000\$ cada uma.

#### Dos collectores das rendas federaes:

Domíngos Marques de Gouvêa, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, de 3:000\$, como reforço da anterior, sendo 700\$ constantes da caderneta da Caixa Economica já recolhida aos cofres publicos com o deposito de 2:000\$ e 300\$ em moeda corrente, de sua propriedade, e duas apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Juliano Joaquim Vieira;

Manoel Francisco Bernardes Junior, em Vassouras, no mesmo Estado, de 23:500\$, idem, sendo 7:500\$ em seis apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma e uma de 500\$, pertencentes ao responsavel, 6:000\$ em seis titulos identicos de 1:000\$ cada um, de propriedade do Dr. Antonio Ribeiro Velho de Avellar, e 10:000\$ idem idem, pertencentes ao barão do Amparo;

Manoel José Marques da Silva, em Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro, de 600\$, como reforço da anterior, recolhida a caderneta da Caixa Economica já depositada no Thesouro Federal;

Americo da Costa Espinheira, em Nitheroy, no mesmo Estado, de 6:700\$, idem, sendo 400\$ excedente das apolices já caucionadas, 6:000\$ em seis apolices ao portador, de 1:000\$ cada uma, e 300\$ em moeda corrente.

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes de Saguarema, Estado do Rio

de Janeiro, José Mariano Coutinho, de 200\$ em moeda corrente, como reforço da anterior.

Do escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Estancia, Estado de Sergipe, Jessé Costa, de 5:000\$, sendo 1:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente ao responsavel, e 0\$ em identico titulo de propriedade de Philadelpho Costa, com o deposito de 4:320\$ 10.

Da agente do Correio, D. Liberalina Arruda, de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de S. Paulo, de 1:100\$ em moeda corrente.

O tribunal, attendendo a que os valores offerecidos caucionam a gestão dos alludidos responsaveis e seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as referidas fianças.

Do escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, Antonio Francisco Montebello Bondim, de 1:200\$, como reforço da fiança de 9:800\$, em 10 apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, da propriedade de João Monteiro Bittencourt Junior, sendo 1:000\$ em moeda corrente, pertencente ao responsavel, e 200\$ representados pelo excesso da importância das apolices já caucionadas. — O Tribunal resolveu requisitar o processo relativo a primitiva fiança.

Do agente do Correio de Cisal, Estado do Rio de Janeiro, Americo Vespucio Pedroso, de 480\$ em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a José Monteiro Soares, em substituição da anterior. — O Tribunal deixou de aprovar a fiança por não conter a procuração de fls. 4 a 5 do processo os poderes firmados no termo de fls. 6 a 7.

#### De levantamento de fiança:

Requerimento de D. Maria Carolina dos Santos Vianna, pedindo que lhe seja restituída a fiança que prestou em garantia da gestão do ex-collector da cidade de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Paulo de Souza Nogueira, visto já haver sido este julgado quite com a Fazenda Federal. — O Tribunal deliberou autorizar o levantamento da fiança.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior e referentes as contas dos cirurgiões da armada Drs. Eugenio Ernesto Barbosa, Antonio Filgueiras de Sampaio e Bento da França Pinto de Oliveira Garcez, dos secretarios da Capitania de Portos Annibal José de Lima, commissario Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, Aristoteles da Silva Santos e Jayme Aranha, dos pharoleiros Anacleto Salles dos Santos, Manoel Filgueiras de Sant'Anna e Macario Romão, dos patrões mores Casemiro Hermenegildo Pinto e Elias Venancio do Valle, do ex-collector federal em Cangussú, Estado do Rio Grande do Sul, Enéas Gonzaga Moreira, e dos ex-agentes do Correio, D. Anna Thomazia Ribeiro da Silva, Alcides Mariano Pimentel e Antonio Rodrigues da Rocha, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-agentes do Correio; e do ex-agente do Correio de Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, José Octaviano Marcondes Lobato, fixando o alcance apurado nas suas contas e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescidos dos juros da mora.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 775930 pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, com despesas de prompto pagamento, no mez de março findo;

De 979400 pelo porteiro do Thesouro Federal, com despesas miudas, no mez de fevereiro proximo passado;

De 1935900 pelo continuo deste tribunal Alcebiades do Rosario Marques, idem, no mez de abril ultimo;

De 150\$ pelo porteiro da Casa da Moeda idem no mez de março.

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. Dr. presidente proferiu despacho de registro de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.680, de 28 de abril pagamento de 8:918\$, a Manoel Joaquim Ribeiro Vidal, de trabalhos feitos para a Inspeção Geral de Obras Publicas em março ultimo;

N. 1.815, de 9 de maio, entrega do adiantamento de 160:000\$ ao Dr. Antonio Olymtho dos Santos Pires, para despesas da Superintendencia de Estudos e Obras contra os effeitos da secca.

Ministerio da Justiça e Negocio Interiores — Avisos:

N. 270, de 29 de abril, pagamento de 6:950\$ a diversos de fornecimentos a Intendencia Geral da Guerra, no corrente anno;

N. 2.305, de 6 de maio, idem de 3:570\$, da folha relativa a abril do pessoal da Inspectoria de Policia Maritima;

N. 2.282, de 5 de maio, idem de 40:561\$593 a diversos, de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Corpo de Bombeiros.

#### Ministerio da Fazenda — Officios:

Da Alfandega do Rio de Janeiro n. 413, de 1 de maio, pagamento de 100\$ da folha relativa a abril, para aluguel de predio para o porteiro da mesma Alfandega;

Da Caixa de Amortização n. 84, de 2 de maio, idem de 1635366 da folha do encarregado do elevador electrico existente na repartição, relativa a abril;

Do Serviço de Estatística Commercial numero 78, de 28 de abril ultimo, idem de 1115400 a Rodrigues & Comp., de fornecimento feito a esta repartição em março ultimo;

Da Recbedoria do Rio de Janeiro n. 75, idem de 100\$, da folha para o aluguel do predio para o porteiro, relativa a abril.

#### Exercícios findos:

Requerimento de Antonio Costa, pagamento ao requerente de 1105600.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 11 de maio de 1903

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Montenegro, Enéas Galvão e Souza Pitanga, juiz da Segunda Camara, que foi convocado para fazer parte da Primeira Camara.

#### JULGAMENTOS

#### Habeas - corpus

N. 336 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; Paciente, José Alves de Oliveira. — Concedeu-se a ordem para apresentação do impetrante na primeira sessão, com informações do juiz da 4ª Vara Criminal, contra o voto do Sr. desembargador Montenegro.

N. 337 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; paciente, Francisco Annanias. — Pelo voto de Minerva concedeu-se a ordem para apresentação na primeira sessão, do impetrante, com informações do juiz da 3ª Camara Criminal, contra os votos dos desembargadores Enéas Galvão e Montenegro.

## Cartas testemunháveis

N. 159—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; supplicante, João Pereira de Lemos Torres; supplicado, o juízo.—Julgou-se improcedente a carta, unanimemente.

N. 160—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; supplicantes, Carlos Guidão & Comp.; supplicado, Alcantara Bilhar.—Julgou-se procedente a carta para que o juiz conceda o agravo para ser conhecido pelo Tribunal Superior, unanimemente.

N. 167—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; supplicante, Felícia M. da Conceição Martins; supplicado, o juízo.—Julgou-se procedente a carta para que o juiz a quo mande tomar por termo o agravo, afim de ser conhecido pelo Tribunal Superior, unanimemente.

N. 173—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; supplicante, Jacintho Paes da Costa; supplicado, o juízo.—Julgou-se procedente a carta, afim de que o juiz a quo faça escrever o agravo e subir a esta instância, contra o voto do relator, e foi designado o Sr. desembargador Montenegro para lavrar o accórdão.

## Aggravos de petição

N. 1.137—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; agravante, a Ordem 3ª de São Domingos de Gusmão; agravada, a justiça sanitária.—Deu-se provimento, pelo voto de desempate, para que o juiz a quo reforme o despacho agravado e receba a appellação em ambos os effeitos, contra os votos do Srs. desembargadores Enéas Galvão e Tavares Bastos.

N. 1.234—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, Dr. Bernardo José dos Santos Ferraz, testamenteiro do finado José Bonifácio Pereira; agravada, D. Maria Rita Lopes, inventariante dos bens deixados por José Bonifácio.—Deu-se provimento para que o juiz a quo reforme o seu despacho, marcando o minimo da tabella para a vintena.

N. 1.205—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; agravante, Luiz Guimarães Pinheiro, por cabeça de sua mulher; agravado, curador do Orphãos e Ausentes.—Negou-se provimento unanimemente.

N. 1.100—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; agravante, Manoel Machado Ferreira; agravado, Joaquim Francisco Guimarães.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.204—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; agravante, Francisco da Silva Reis, inventariante do espólio da finada D. Anna Emilia Rodrigues; agravados, José Moreira da Cunha e outros.—Não se conheceu do agravo preliminar por ter sido interposto fora do prazo legal, contra o voto do relator, e foi designado o Sr. desembargador Enéas Galvão para redigir o accórdão.

## SORTEIO

## Aggravos de petição

Ns. 1.273 e 1.297—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 1.276 e 1.245—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

N. 1.292—Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 1.204—Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

## Recurso crime

N. 213—Ao Sr. desembargador Montenegro.

## NOVO SORTEIO

## Recurso crime

N. 191—Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

## EM MESA

## Agravo de petição

N. 1.301.

## PASSAGENS

## Appellações civis

N. 337—Ao Sr. desembargador Dias Lima. Ns. 170 e 577—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Ns. 185, 433, 416, 497 e 273—Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

## Appellações commerciaes

Ns. 234, 214 e 247—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Ns. 569, 3.073 e 3.072—Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

## ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Ns. 148, 179, 199, 208, 282, 293, 303, 314, 373, 549, 329, 118 e 542.

## EDITAES

## Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 2ª praça, com o prazo de 8 dias, e abatimento de 10 %, para venda e arrematação de imóveis, pertencentes ao espólio do finado Ricardo Maria Teixeira Machado

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 % virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 12 do corrente mez, logo após a audicencia deste juizo, que terá logar ás 11 3/4 da manhã, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça, que estiver de semana, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 10 %, os seguintes imóveis, pertencentes ao espólio do finado Ricardo Maria Teixeira Machado: um terreno, á rua Cornelio n. 31, medindo de frente por esta rua 30 metros e pela rua Ricardo Machado 35 metros, estando a frente murada; avaliado por 4:500\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 4:050\$000. Predio terreo á rua Bella de S. João n. B.113, tendo por esta rua tres portas e pela rua Ricardo Machado uma porta e uma janella, portadas de madeira, medindo por aquella rua 7m,90 e pela rua Ricardo Machado mede 10m,55, sendo a frente aberta em negocio, e nos fundos uma sala, um quarto e cozinha no puxado, tendo tanque de lavagem e latrina. O predio é todo forrado, assoalhado e na frente ladrilhado, construcção de pedra e cal, tendo um quintal que mede de extensão 32 metros, finalizando com 3m,40 pela rua Cornelio; avaliado em 10:000\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação em 9:000\$000. Avenida á rua da Alegria n. 11, onde tem tres pequenas casinhas de porta e janella, portadas de madeira, medindo tudo 11m,60, com frente por 4m,90 de fundos, dividida cada uma em dous cômodos. A um lado existe um telheiro que serve de cocheira, coberto parte de zinco e parte de telha. Esta avenida está edificada dentro de um terreno que tem duas frentes, sendo uma pela travessa da Alegria, onde mede 35m,80 e pela rua da Alegria mede 25m,35, tendo em cada um lado uma porta de madeira, avaliado por 12:000\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 10:800\$000. Predio terreo á travessa da Alegria n. 3, mede de frente 5m,60 por 11m,20 de fundos, tendo na frente porta e janella, portadas de madeira, divi-

dido em duas salas, dous quartos e no puxado cozinha, divisão de madeira, forrado e assoalhado, construcção de frontal, tendo um quintal, que mede de extensão 9m,15; avaliado por 2:500\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 2:250\$. Predio terreo á travessa da Alegria n. 5, mede de frente cinco metros; em tudo o mais é igual ao predio acima n. 3; avaliado por 2:500\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 2:250\$. Predio terreo á travessa da Alegria n. 7, mede de frente 4m,70; em tudo o mais é igual ao acima de n. 3, com excepção da divisão, que é de estuque, avaliado por 2:500\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 2:250\$. Predio terreo á travessa da Alegria n. 9, mede de frente 5m,45; em tudo o mais é igual ao predio acima descrito de n. 3; avaliado por 2:500\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 2:250\$. Importa o total da avaliação de todos os bens acima descriptos, feito o abatimento de 10 %, em 32:850\$. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fidor idoneo que garanta o juizo, e foi requerida pelo inventariante do espólio, João Jorge Gaio Junior, por parte de quem foi dirigida a este juizo a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, João Jorge Gaio Junior, inventariante e testamenteiro do acervo de Ricardo Maria Teixeira Machado, para cumprir disposições testamentarias, tem necessidade de effectuar a venda em praça do juizo dos bens do dito acervo, móveis e imóveis, menos os maiores terrenos, e o predio da rua General Camara n. 196, visto haver sobre este predio litigio—acção de rescisão, que depende do julgamento das camaras reunidas da Corte de Appellação; assim, requer a V. Ex. os respectivos editaes, com as formalidades logaes, depois de ouvidos os Drs. procurador seccional e curador de ausentes. P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1903.—João Jorge Gaio Junior. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis.)—Despacho: Digam os interessados. Rio, 14 de fevereiro de 1903.—Diogo de Andrada. Respostas:—Convenho no deferimento da petição de fls. 76. Rio, 28 de fevereiro de 1903.—Dr. Eugenio de Barros.—Convenho no deferimento da petição de fls. 76, depositando-se o prolecto da venda na Caixa Economica em nome do espólio e á disposição do M. M. Juizo. Rio, 28 de março de 1903.—Olyntho Braga. Os autos do inventario pdem ser vistos e examinados no cartorio do escrivão que este subscrive, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no logar do costume, extrahindo-se cópias, para publicação no Diario Official e Jornal do Commercio. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do juizo da provedoria e resíduos, em 2 de maio de 1903. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscriveo.—Diogo José de Andrada Machado.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do imóvel pertencente ao espólio da finada D. Maria Rita de Silva

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Resíduos nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou delle noticias tiverem que no dia 30 do corrente mez, logo após a audicencia deste juizo, que terá logar ás 11 3/4 da manhã, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana

ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da quantia de 4:000\$, o seguinte immovel pertencente ao espolio da finada Maria Rita da Silva: Predio em forma de chalet, edificado em um terreno da rua Barão de Bom Retiro n. 13, medindo de frente 12<sup>m</sup>,90 por 80<sup>m</sup>,20 de fundos, com um pequeno jardim na frente; é coberto com telhas francezas, paredes, portas e portadas de madeira; medindo de frente 6<sup>m</sup>,70 por 7<sup>m</sup>,60 de fundos, com um puxado de 5<sup>m</sup>,30 por 3<sup>m</sup>,20 de largura. É dividido da seguinte forma: sala de visitas com entrada ao centro e duas janellas ao lado, dous quartos com janellas, sala de jantar com uma janella para o lado, uma saleta com porta e escada de madeira para o terreno e cozinha comprehendidas no puxado. A saleta e a cozinha estão divididas por um tapamento de madeira. Nos fundos, junto a cozinha, ha um pequeno barracão de madeira, onde estão situados o esgoto e um tanque para lavagem, tudo em máo estado. Sendo o terreno em declividade e o porão da casa por um metro, mais ou menos de altura. Achando-se o predio, a cerca da frente e dos lados tudo em pessimo estado de conservação, necessitando de grandes concertos. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida por D. Maria Adeline Soares, inventariante do espolio, tendo com a venda concordado todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo, inventario existentes no cartorio do escrivão que este subscreeve, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diário Official e Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do Segundo Officio do Juizo da Provedoria e Residuos aos 8 de maio 1903. E eu, Gaspar Fragoso de Albuquerque, escrevente juramentado, o subscreevi no impedimento ocasional do escrivão interino. — *Diogo José de Andrada Machado*.

### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

*De publicação da declaração de liquidação forçada da Companhia Geral de Seguros, com sede nesta Capital, á rua General Camara n. 14, sobrado, na forma abaixo*

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de liquidação forçada da Companhia Geral de Seguros, com sede nesta Capital, á rua General Camara n. 14, sobrado, a requerimento de Arthur Oscar Ferreira Rangel, os quaes foram iniciados pela petição seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz do commercio da 1ª vara, Escrivão Corte Real. — Diz Arthur Oscar Ferreira Rangel que sendo credor da Companhia Geral de Seguros da quantia de 29:000\$ por quatro lettras, sendo tres de 7:500\$ e uma outra de 6:500\$, estando a primeira descontada no Banco Commercial do Rio de Janeiro, com vencimento para o fim destemey, acontece que por decreto n. 6.915, de 9 do corrente, foi cassada a autorização da devedora para funcionar (*Diário Official* junto), e que do Registro de Protestos de Lettras consta terem sido protestados varios titulos de sua responsabilidade por falta de pagamento (doc. n. 2), como este ultimo facto constitue cessação de pagamento e determina a decretação da liquidação forçada, o suppli-

cante pede que seja admittido a dar a competente justificação, de conformidade com o art. 163, n.º II do decreto n. 434, de julho de 1891, com intimação do representante legal do supplicado, sob pena de revelia, sendo os autos conclusos em seguida a V. Ex. para os fins de direito. Dando á presente o valor de 30:000\$ para os effeitos da taxa. Nestes termos, o supplicante pede e E. deferimento. Rio, 15 de abril de 1903. — O advogado, A. Moitinho Doria. (Estava legalmente sellada). Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 1ª vara do commercio, em 18 de abril de 1903. — O distribuidor, Adalberto Ferraz. Despacho: A. Justifique-se, feitas as precisas diligencias. Rio, 18 de abril de 1903. — *Cicero Seabra*. Nota: Para o dia 30 de abril corrente, á 1 hora. Rio, 29 de abril de 1903. — O escrivão, Corte Real. Certidão: Certifico e dou fé que pelo conteúdo da petição despacho e dia marcado retro, intimei a Companhia Geral de Seguros, na pessoa de um de seus directores, de nome José Carlos Neves Gonzaga, o qual ficou sciente, e dei a respectiva contra-fé. Rio, 29 de abril de 1903. — O official de justiça, Antonio Cardoso Duarte. Pagou 6\$. — Duarte. Tendo sido intimado o director da Companhia Geral de Seguros, José Carlos Neves Gonzaga, para sciencia do pedido da liquidação forçada e ver justificar o mesmo pedido, compareceram os directores Luiz da Silva Porto e José Carlos Neves Gonzaga, representados pelo seu advogado o Dr. Arthur Ferreira de Mello, que assistiu á justificação do pedido de liquidação forçada da mesma Companhia Geral de Seguros; tendo o mesmo advogado pedido vista dos autos, veiu com as allegações seguintes: Os titulos com que o justificante instrue o pedido de liquidação forçada não estão vencidos, o que basta para infirmar esse mesmo pedido. Além de que as testemunhas, na reinquirição responderam: a) a de fls. 10 que ignorava si a justificada deixou de pagar dividas vencidas certas e liquidas (vide fls. 11 v.) b) a de fls. 12 ignora si os titulos protestados foram ou não pagos (vide fls. 12 v.) c) a de fls. 13 apenas sabe que na praça, onde trabalha, diz-se que a justificada não pagou os titulos protestados (vide fls. 14). O pedido de liquidação, com semelhante prova, é, portanto, de indeferir. Rio, 5 de março de 1903. — *Arthur F. de Mello*, advogado. (Estava legalmente sellada.) Tendo o requerente Arthur Oscar Ferreira Rangel, reforçado a sua prova com o documento protestado por falta de pagamento, a fls. 29, e subindo os autos á sua conclusão, foi exarada a sentença seguinte: Vistos e examinados estes autos: Attendendo que a petição de fls. 2 não instrue o pedido de titulo liquido e certo, mas, que foi supprida essa falta com o titulo de fls. 29, devidamente protestado por falta de pagamento; attendendo que a resposta da companhia de fls. 21 fica prejudicada pela apresentação daquelle titulo de fls. 29, julgo por sentença a justificação produzida a fls. 10, para decretar como decreto a liquidação forçada da Companhia Geral de Seguros, a datar de 5 do corrente mez e anno. Intime-se a mesma companhia para, em 48 horas, apresentar em juizo a lista dos cinco maiores credores, para ser feita a nomeação dos syndicos. Publique-se e registre-se na forma da lei. Pagas as custas pela massa. Rio, 7 de maio de 1903. — *Cicero Seabra*. Em virtude do que passou-se o presente pelo teor do qual faço publica a liquidação forçada da Companhia Geral de Seguros. E para constar passaram-se o presente e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de maio de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi. — *Cicero Seabra*.

### Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da 1ª vara civil do Districto Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 21 do corrente, ao meio dia, no Forum, a rua dos Invalidos n. 108, serão levados a terceira praça para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer os bens que em virtude de Carta Precatoria Executoria vinda do juizo Municipal de S. Gonçalo a requerimento de João Francisco Pires Junior, foram penhorados a Galdin, Antonio da Silveira e sua mulher, os quaes constam da avaliação nos autos e são os seguintes: um predio asobradado sito á praia do Cajú n. 53, freguezia de S. Christovão; feitiço de chalet, tendo na frente 13<sup>m</sup>,15 e de fundos 15<sup>m</sup>, sua formação, pedra, cal e tijolos, com tres portas, saccadas de grade de ferro e corrimão; ao lado uma escada de pedra de cantaria que dá accesso a uma varanda na qual tem porta e janella, tudo com portadas de madeira, de um lado quatro janellas e porta tambem com portadas de madeira, dividido em duas salas e cinco quartos, sendo to los esses commodos assoalhados; aos fundos um puchado com 14<sup>m</sup>,40 por quatro de largura, dividido em saleta, quarto, despensa e cozinha. O predio acima descripto está edificado em um terreno que tem de frente 6<sup>m</sup>,34 até a distancia de 12 metros e dahi até os fundos 34 metros de largura, tendo 141<sup>m</sup>,10 de comprimento e fecho da frente com gradil de ferro sobre parapeito de cantaria e portão com grade de ferro, dos lados aberto e nos fundos fechado; tem nesse terreno um repucho e diversas arvores fructíferas. Ao lado esquerdo do predio, no terreno, duas meias aguas, tendo uma 14<sup>m</sup>,10 por 4<sup>m</sup>,70 de largura, sua formação sobre pilares e paredes de frontal de tijolos, dividido em dous quartos, sendo um com banheiro e uma divisão com caixa de agua, a outra meia agua com 4<sup>m</sup>,30 por 4<sup>m</sup>,70; fica ao lado da primeira e tem um só commodo. Ditos bens foram avaliados por 16:000\$ e a terça parte penhorada em 5:333\$333, indo a terceira praça por 4:320\$, em virtude dos abates legais. Um terreno de marinha accrescido em frente ao predio numero cinquenta e trez, sendo avaliado o dominio util dos terrenos (marinha e accrescidos) em 2:000\$, e a terça parte penhorada em 666\$666, indo á terceira praça por 540\$, em virtude dos abates legais. Importa o preço desta terceira praça de todos os bens, em 4:860\$, devido os abates legais e não havendo licitantes que cubram o preço supra, serão os mesmos entregues a quem mais der na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos passaram-se este edital com outro igual para serem publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 de maio de 1903. Eu Humberto Machado Dias, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, o subscreevi. — *Virgilio de Sá Pereira*.

### Juizo da Primeira Pretoria

*De citação do réo, Antonio de Assumpção, accusado do crime previsto no art. 303 do Código Penal, com o prazo de 20 dias*

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, estão correndo e se processando uns autos, processo crime, em que a justiça é autora e réo Antonio de Assumpção, accusado do crime previsto no

no art. 303 do Código Penal. Nos referidos autos, foi requerida pelo Dr. procurador adjunto a citação do réo por edital, visto ser ignorado o seu paradeiro. Em virtude do requerido é que mandei passar o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, ao dito réo Antonio de Assumpção, pelo qual chamo, cito e requeiro ao dito réo, para comparecer neste juízo, no dia 1 de junho, às 1 hora da tarde, afim de se ver processar pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal, sob pena de se proseguir no sumário de culpa, á sua revelia, si não comparecer, e sob as penas da lei. Sciante de que as audiências deste juízo são effectuadas no prédio da rua do Rosario n. 54, 1º andar. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa e junto aos autos. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1903. Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodolpho Leite, escrevão, o subscrevi. — *João Coelho do Rego Barros*

*De citação do réo Manoel Rodrigues, accusado do crime previsto no art. 306 do Código Penal, com o prazo de 20 dias*

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, estão correndo e se processando uns autos, processo crime, em que é a justiça autora o réo Manoel Rodrigues, accusado pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal. Nos referidos autos foi requerida pelo Dr. promotor adjunto a citação do réo por edital, visto ser ignorado o seu paradeiro. Em virtude do requerido é que mandei passar o presente edital de citação do réo, com o prazo de 20 dias, ao dito réo, para comparecer neste juízo, no dia 1 de junho, ás 12 horas da manhã, afim de se ver processar pelo crime de que é accusado, previsto no art. 303 do Código Penal, sob pena de se proseguir no sumário de culpa, á sua revelia, si não comparecer, e sob as penas da lei. Sciante de que as audiências deste juízo teem logar á rua do Rosario n. 54, 1º andar. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e junto aos autos. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1903. Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodolpho Leite, escrevão, o subscrevi. — *João Coelho do Rego Barros*.

*De citação do réo Joaquim de Souza Carvalho, accusado do crime previsto no art. 184 do Código Penal, com o prazo de 20 dias*

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, está correndo e se processando uns autos, processo crime em que a justiça é autora e réo Joaquim de Souza Carvalho, incurso nas penas do art. 184 do Código Penal. Nos referidos autos foi requerida a citação do réo por edital, pelo Dr. promotor adjunto, visto ser ignorado o seu paradeiro. Em virtude do requerido é que mandei passar o presente edital de citação do réo Joaquim de Souza Carvalho, com o prazo de 20 dias, pelo qual chamo, cito e requeiro ao dito réo, para comparecer neste juízo no dia 1 de junho, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar pelo crime previsto no art. 184 do Código Penal, sob pena de se proseguir no sumário de culpa á sua revelia, si não compare-

cer, e sob as penas da lei. Sciante de que as audiências deste juízo são effectuadas no prédio da rua do Rosario n. 54, 1º andar. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e junto aos autos. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1903. Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodolpho Leite, escrevão, o subscrevi. — *João Coelho do Rego Barros*.

### Juizo da Decima Pretoria

*De citação ao réo José de Oliveira, com o prazo de 20 dias*

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, etc.

Faço saber que, tendo sido dada denuncia neste juizo contra José de Oliveira, pelo crime previsto no art. 303 do Cod. Penal, não tendo sido o mesmo encontrado para ser intimado para assistir ao sumário e mais termos do processo, conforme certificou o official encarregado de diligencia, ordenei que o fosse por edital, pelo que se passou o presente, pelo qual cito e chamo o referido réo para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias, da publicação no *Diario Official*, vir assistir ao sumário e mais termos do processo até final, sob pena da lei. Este juizo funciona no prédio n. 2, da rua S. Januario. E para que chegue ao conhecimento do referido réo e interessados passou-se o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Feder l, aos 11 de maio de 1903. Eu, Francisco Canaveses, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Cleto José de Freitas, escrevi o subscrevi. — *Luiz A. de Sampaio Vianna*.

### Juizo Municipal do termo de Thomazina

O Dr. Tacito Corrêa, juiz municipal do termo de Thomazina, etc.

Faço saber que, por parte do Dr. Luiz Augusto Pereira de Araujo, me foi feita uma petição, pela qual me pedia que o admitisse a justificar a ausencia e incerteza da residência de Everardo Kiski, Sergio (menor), Dr. Horacio Belfort Sabino, Affonso Milliet, Alberto Milliet, Carlos Milliet, Luiz Milliet, (menor), José Milliet, residente no Estado de S. Paulo; Alfredo Milliet, Helena Leonardus, José Ferreira de Aguiar, Celina, filha de Manoel Ribeiro Louzada, commendador Antonio Bernardo Pinto, residentes no Estado do Rio de Janeiro; Jeanne Laport e Anna Saillard, residentes na França e Laura Goudré, residente na Suecia, e justificando quanto bastasse, mandasse passar edital de citação, com o prazo de 90 dias, para, findos elles, comparecerem os justificados á 1ª audiência do juizo, depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante em agrimenssr e arbitadores que procedam á divisão do quinhão Milliet, na fazenda do Jaboticabal e Maribondo, se abo-narem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outrossim, desde logo citados para todos os demais termos da causa, até final sentença e execução. E como justificou o allegado em sua petição, mandei passar o presente, com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro a Everardo Kiski, Sergio (menor), Dr. Horacio Belfort Sabino, Affonso Milliet, Alberto Milliet, Carlos Milliet, Luiz Milliet (menor), José Milliet, Alfredo Milliet, Helena Leonardus, José Ferreira de Aguiar, Celina, filha de Manoel

Ribeiro Louzada, commendador Antonio Bernardo Pinto, Jeanne Laport, Anna Saillard e Laura Goudré, afim de que venham á 1ª audiência deste juizo, que se fizer, finde o dito prazo, para os fins acima expostos. As audiências deste juizo teem logar tolas as quartas-feiras, na sala da Camara Municipal, ao meio-dia. E para que chegue ao conhecimento de todos, pas-aram-se o presente e mais tres de igual teor, que serão: um affixado na porta do edificio da Camara Municipal desta villa; outro para ser publicado no *Diario Official* do Rio de Janeiro; outro para ser publicado pelo jornal official de S. Paulo, e outro para ser publicado no jornal official da capital deste Estado. Dado e passado nesta villa de Thomazina, aos 11 dias do mez de abril de 1903. Eu, Alfredo de Moraes e Silva, escrevão, o escrevi. — *Tacito Corrêa*. Estavam sellados com duas estampilhas estaduais, no valor de 800 réis, devidamente inutilizadas. Era o que se continha em o dito edital, do qual fiz extrahir esta cópia, que conferei e está conforme o seu original, do que dou fé. — Thomazina, 11 de abril de 1903. Eu, Alfredo de Moraes e Silva, escrevão, o subscrevi. — *Tacito Corrêa*.

## NOTICIARIO

**Exposição Nacional de 1908**—Realizou-se hontem, ás 4 horas da tarde, no Museu Commercial, a reunião dos fabricantes de moveis, convocada pelo Dr. Alfredo da Graça Couto, vice-presidente da Comissão Organizadora da Exposição do Districto Federal, tendo comparecido os seguintes Srs.: Auler & Comp., Joaquim M. Loureiro Sobrinho, Bernardo de Carvalho, Leandro Martins, Manoel Ferreira Tunes, Carlos Vieira Monteiro, representante da Companhia Marcenaria Brasileira, Francisco Sarby, J. Teixeira & C. mp., Henrique Boiteux e Augusto Orgaerth.

O Dr. Graça Couto agradeceu o comparecimento dos Srs. industriaes e disse que tinha convocado essa reunião porque era todo o empenho da commissão que a industria de moveis, que se acha tão adiantada no Districto Federal como em qualquer outra parte do mundo, tivesse na exposição uma collocação conligna. Declarou mais que, reunindo os Srs. industriaes, tinha por fim, não só saber si mantinham os seus pedidos de espaço ou se desejavam um maior, como também combinar o local em que devem ficar installados.

Alguns dos Srs. industriaes presentes declararam manter o pedido já feito, e outros, como a Marcenaria Brasileira e Leandro Martins, a quem já tinham sido concedidos 30 metros a cada um, Orgaerth e Tunes, 10 metros a cada um, Carvalho, 15, e Auler, oito metros, declararam ao Dr. Graça Couto necessitar de outro espaço, tendo alguns destes senhores levado boletins de inscripção, afim de fazerem um novo pedido.

Todos os Srs. industriaes presentes informaram o Dr. Graça Couto de que concorrerão com os seus productos á exposição, e depois de terem trocado idéas a respeito da installação dos seus productos ficou resolvido que, na proxima quinta-feira, 14 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, irão com a direcção da commissão á praia Vermelha examinar o local em que devem ser expostos os moveis.

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Hoje pagam-se as seguintes folhas:

Prophylaxia da febre amarella, exames de preparatorios e diversas ferias da Saud. Publica.

**Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço meteorológico nacional —**  
**Resumo meteorológico e magnético do dia 10 de maio de 1903 (Domingo).**

| Estação                           | Horas  | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosférico | Meteóros  | Nebulosidade         | Observações feitas uma vez em 24 horas |                         |                    |                     |              |                         |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|
|                                   |        |                |                   |                 |                   |                                             |                    |           |                      | Temperatura maxima (exposta)           | Temp. maxima (a sombra) | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar |
|                                   |        | m/m            | °                 | m/m             | o/o               |                                             |                    |           |                      | °                                      | °                       | °                  | m/m                 | m/m          | h                       |
| Central no morro de Santo Antonio | 1 a    | 759.27         | 20.6              | 15.37           | 83.0              | N                                           | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 2....  | 759.12         | 20.3              | 15.40           | 87.0              | N                                           | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 3....  | 758.85         | 19.8              | 15.38           | 89.7              | N                                           | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 4....  | 758.51         | 19.5              | 15.41           | 91.3              | N                                           | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 5....  | 758.35         | 19.3              | 15.21           | 91.2              | NNW                                         | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 6....  | 758.3          | 19.2              | 15.11           | 91.1              | W                                           | 2                  | Bom       | Orvalho abundante    | CK.S                                   | 2                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 7....  | 758.71         | 19.3              | 15.37           | 92.0              | Calma                                       | 0                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | 3                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 8....  | 759.20         | 20.0              | 15.73           | 91.6              | WSW                                         | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | 3                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 9....  | 759.52         | 21.9              | 17.25           | 88.3              | NNE                                         | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | CK.SK                                  | 3                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 10.... | 759.77         | 22.6              | 16.65           | 81.7              | N                                           | 1                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | 8                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 11.... | 759.25         | 23.0              | 16.21           | 74.6              | N                                           | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | 7                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 12.... | 758.61         | 24.6              | 16.94           | 69.0              | N                                           | 3                  | Bom       | —                    | CK.SK.K                                | 8                       | —                  | 1.65                | —            | —                       |
|                                   | 13.... | 757.81         | 25.0              | 16.76           | 71.0              | NE                                          | 1                  | Bom       | —                    | —                                      | 8                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 14.... | 757.43         | 24.0              | 16.31           | 73.8              | SE                                          | 5                  | Bom       | —                    | —                                      | 8                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 15.... | 757.21         | 24.0              | 16.31           | 73.8              | SE                                          | 3                  | Bom       | —                    | K.KN.CK                                | 8                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 16.... | 757.53         | 23.1              | 16.50           | 73.5              | SSE                                         | 5                  | Bom       | —                    | —                                      | 9                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 17.... | 757.79         | 23.0              | 13.89           | 63.0              | SSE                                         | 3                  | Encoberto | —                    | —                                      | 10                      | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 18.... | 757.91         | 22.7              | 15.21           | 74.0              | SSE                                         | 3                  | Encoberto | —                    | —                                      | 10                      | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 19.... | 757.91         | 22.8              | 15.67           | 76.0              | ESE                                         | 2                  | Incerto   | Chuviscos            | —                                      | 10                      | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 20.... | 758.1          | 22.6              | 16.14           | 79.2              | ENE                                         | 1                  | Incerto   | Chuviscos            | —                                      | 10                      | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 21.... | 758.04         | 22.3              | 16.49           | 82.3              | WNW                                         | 1                  | Incerto   | Nevoeiro tenue baixo | N.SK                                   | 9                       | —                  | —                   | —            | 4.30                    |
|                                   | 22.... | 757.89         | 22.0              | 16.68           | 85.0              | WSW                                         | 1                  | Incerto   | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | 9                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 23.... | 757.73         | 21.8              | 17.14           | 88.2              | ESE                                         | 1                  | Incerto   | —                    | N.SK                                   | 9                       | 25.8               | 25.5                | 18.5         | —                       |
|                                   | 24.... | 757.39         | 21.5              | 17.50           | 92.0              | N                                           | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |

## OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se á 1 h. 15 m. p. e a minima ás 6 hs. 15 m. a.

Chuvistou, á intervallos, de 6 hs. 40 m. p. ás 8 hs. 10 m. p.

## RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Secção de Meteorologia, 11 de maio de 1903 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio.

| ESTAÇÕES            | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera | ESTAÇÕES              | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|
|                     | m/m                     | °                    | m/m                     | °                            |                       | m/m                     | °                    | m/m                     | °                            |
| Belém.....          | 764.63                  | 23.5                 | 20.19                   | 25.45                        | S. Paulo.....         | 763.63                  | 16.0                 | 12.37                   | 18.70                        |
| S. Luiz.....        | 767.83                  | 24.7                 | 20.03                   | 26.80                        | Santos.....           | 762.48                  | 21.4                 | 16.53                   | 23.15                        |
| Parnahyba.....      | 764.00                  | 20.8                 | 15.89                   | 22.10                        | Paranaguá.....        | 763.19                  | 18.9                 | 12.52                   | 19.90                        |
| Fortaleza.....      | 763.23                  | 24.3                 | 17.37                   | 23.20                        | Curityba.....         | 766.15                  | 13.6                 | 11.19                   | 15.80                        |
| Natal.....          | 762.35                  | 17.8                 | 12.44                   | 16.45                        | Guarapuava.....       | 763.40                  | 14.6                 | 9.93                    | 14.10                        |
| Parahyba.....       | 765.20                  | 18.1                 | 13.01                   | 17.35                        | Asuncion.....         | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Recife.....         | 763.74                  | 17.2                 | 13.86                   | 18.45                        | Posadas (x).....      | 767.10                  | 16.0                 | 13.54                   | 13.50                        |
| Joazeiro.....       | 762.19                  | 22.9                 | 17.15                   | 22.00                        | Florianopolis.....    | 765.25                  | 19.0                 | 14.26                   | 20.75                        |
| Maceio.....         | —                       | —                    | —                       | —                            | Corrientes (x).....   | 766.80                  | 19.0                 | 11.71                   | 19.50                        |
| Aracajú.....        | —                       | —                    | —                       | —                            | Itaquí.....           | 764.03                  | 16.2                 | 11.97                   | 16.90                        |
| Ondina (Bahia)..... | —                       | —                    | —                       | —                            | Porto Alegre.....     | 765.39                  | 19.3                 | 15.21                   | 21.20                        |
| S. Salvador.....    | —                       | —                    | —                       | —                            | Santa Maria.....      | 763.73                  | 17.0                 | 12.93                   | 17.75                        |
| Ilhéos.....         | —                       | —                    | —                       | —                            | Bagé.....             | 769.05                  | 15.8                 | 10.81                   | 16.50                        |
| Cuyabá.....         | —                       | —                    | —                       | —                            | Rio Grande.....       | 766.38                  | 18.5                 | 11.06                   | 19.90                        |
| Uberaba.....        | —                       | —                    | —                       | —                            | Cordoba (x).....      | 769.50                  | 10.0                 | 9.17                    | 11.50                        |
| Victoria.....       | —                       | —                    | —                       | —                            | Rosario (x).....      | 765.90                  | 13.0                 | 9.85                    | 14.50                        |
| Barbacena.....      | —                       | —                    | —                       | —                            | Mendoza (x).....      | 770.10                  | 10.0                 | 5.69                    | 12.00                        |
| Juiz de Fora.....   | —                       | —                    | —                       | —                            | Buenos Aires (x)..... | 770.20                  | 9.0                  | 7.42                    | 11.03                        |
| Campinas.....       | —                       | —                    | —                       | —                            | Montevideo.....       | 768.50                  | 14.5                 | 11.60                   | 13.70                        |
| Capital (Rio).....  | —                       | —                    | —                       | —                            |                       |                         |                      |                         |                              |

Em Florianópolis choveu e chuvistou na noite de hontem e pela manhã de hoje.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se em Guarapuava com 10°0 e Montevideo com 12°4.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel entre bom e incerto. Ventos variaveis.

Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem. — E. ADELINO MARTINS, chefe.

# MARCAS REGISTRADAS

## N. 2.104

Gustavo F. Govin, estabelecido em Broadway Street, n. 32, Nova York, America do Norte, apresenta a registro a marca acima. A marca que corresponde á marca norte americana n. 41.299 representada pela palavra característica «Tutocito», a qual é applicada, por meio de etiqueta ou por qualquer outro processo, a latas, envolveros e a qualquer outro recipiente encerrando os pós de talco da fabricação e commercio do depositante, para distinguil-os de outros congêneres. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1908.—Por procuração, *Paul J. Christoph.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 15 de abril de 1908.—O secretario, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 2.104, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1908.—O secretario, *Fabio Leal.* (Ao lado achava-se o carimbo da junta.)

## N. 2.112

José Teixeira Pinto de Vasconcellos, estabelecido em Lisboa, reino de Portugal, apresenta, para ser registrada, a marca supra, que distingue os vinhos do seu commercio. Consiste ella da figura de um cysno em um lago, acompanhada de uma facha com as extremidades fluctuando, vendo-se o nome «Moscatel do Setubal», seguindo-se a firma «J. Vasconcellos», a palavra «Lisboa» e diversas medalhas de exposições. A referida marca poderá variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1908.—Por procuração, *Alberto, Gomes & Comp.* (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 4 de abril de 1908.—O secretario, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 2.112, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1908.—O secretario, *Fabio Leal.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 2.113

José Teixeira Pinto de Vasconcellos, estabelecido em Lisboa, reino de Portugal, apresenta, para ser registrada, a marca supra que distingue os vinhos do seu commercio. Consiste ella da figura de um cachorro deitado com a cabeça erguida, acompanhado do nome característico «Moscatel Du.» seguindo-se a firma «J. T. Pinto de Vasconcellos» e a palavra «Porto». A referida marca poderá variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1908.—Por procuração, *Alberto, Gomes & Comp.* (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 4 de abril de 1908.—O secretario, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 2.113, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1908.—O secretario, *Fabio Leal.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 5.601

### Designação

Compõe-se esta marca de um rótulo circular, em papel vermelho, tendo desenhado: no interior dous traços duplos também circulares e os seguintes dizeres: Na periphéria formada pelos dous traços: «Talquina — propaga conforme o efeito». No centro do círculo estão collocadas as seguintes palavras: «Perfumada, pó medicinal para toilette, preparação de F. Alcantara Gomes, chimico, pharmaceutico e industrial — Rio de Janeiro». Entre as palavras «perfumada» e as que se lhe seguem está desenhado um traço liso e entre as palavras «industrial» e «Rio de Janeiro» está desenhada uma vinheta de fantasia. Todos os dizeres estão impressos a ouro. Está inutilizada uma estampilha de 300 réis com as seguintes palavras: Rio de Janeiro, 24 de abril de 1908.—Pharmaceutico *Francisco de Alcantara Gomes.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 25 de abril de 1908.—O secretario, *Fabio Leal.*

Registrada sob o n. 5.601 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1908.—O secretario, *Fabio Leal.* (Está em seguida o sello a oleo da Junta Commercial.)

## N. 5.612

Antonio Rifger Nunes, estabelecido á rua Frei Caneca n. 45, adopta, para distinguir as pilulas depurativas de sua fabricação, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente do nome característico «Vitili», dentro de um ornato, formado por bordaduras de arabescos e acompanhado dos dizeres «Pilulas depurativas regeneradoras do sangue» e outros e de duas cobras entrelaçadas. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1908.—*Antonio Rifger Nunes.* Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 5 de maio de 1908.—O secretario, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 5.612, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1908.—O secretario, *Fabio Leal.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

# RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Renda dos dias 1 a 9 de maio de 1908..... | 2.500:423\$240 |
| Idem do dia 11:                           |                |
| Em papel.....                             | 281:535\$405   |
| Em ouro.....                              | 119:724\$355   |
|                                           | 401:257\$760   |
|                                           | 4.901:690\$000 |
| Em igual periodo de 1907                  | 2.853:929\$616 |

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

### Renda do dia 11 de maio de 1908

|                |             |
|----------------|-------------|
| Interior.....  | 11:597\$352 |
| Consumo:       |             |
| Fumo.....      | 4:320\$000  |
| Bebidas.....   | 1:634\$203  |
| Calçado.....   | 285\$000    |
| Perfumarias... | 226\$000    |

|                |             |
|----------------|-------------|
| Vinagre.....   | 117\$200    |
| Conservas..... | 200\$000    |
| Chapcos.....   | 1:23\$000   |
| Tecidos.....   | 1:675\$010  |
| Registro.....  | 620\$000    |
|                | 10.337\$400 |

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Extraordinaria.....                | 2:794\$195 |
| Depositos.....                     | 41\$000    |
| Renda com applicação especial..... | 853:673    |

Total..... 25:623\$940

Renda dos dias 1 a 9 de maio de 1908..... 484:016\$419

509:640\$350

Em igual periodo de 1907.... 610:780\$165

# EDITAES E AVISOS

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de aleniz a-adjunto do Hospicio Nacional de Alienados, conforme o disposto nos arts. 13 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 19 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psichiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1908.—Pelo director geral, *A. Soares de Mello*, director de secção.

## Internato do Gymnasio Nacional

São convidados a comparecer neste internato hoje, terça-feira, ás 10 horas, os seguintes candidatos á matricula:

Lamartine Soares.  
Pery Coelho da Silva.  
João de Oliveira Santos.  
Jayme da Silva Oliveira.  
Joiquim Camões.  
Francisco Gomes Cruz.  
Fernando Bruce.  
Carlos Nery Cadaval.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, em 11 de maio de 1908.—O secretario, *Sylvio Bevilacqua.*

## Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE ESCRIVÃES DE PRIMEIRA ENTRANCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, quinta-feira, 14 do corrente, á meio-dia, no archivo desta repartição, começará o concurso para provimento de duas

vagas de escrivães de primeira entrancia e serão chamados á prova escripta os seguintes candidatos inscriptos :

Odin Fabregas de Góes;  
José de Oliveira Galvão.  
Manoel Carneiro da Cunha Lobato.  
Francisco Ferrão de Gusmão Lima.  
Manoel José da Silva Lima.  
Mario Amazonas Rocha.  
Arnaldo de Moraes Castro.  
Manoel Antonio Ferreira.  
Francisco Thomaz Augusto.  
Bento José Torres.  
Herculano Cesar de Lima.  
José Joaquim do Nascimento.  
Affonso d'Utra Campos.  
Miguel de Oliveira Monteiro.  
Francisco Thiago Alves.  
Theotonio Santa Cruz de Oliveira.

Por esta occasião ficam prevenidos os candidatos de que não serão admittidos ao concurso aquellos que não tiverem respondido á chamada. — O secretario, *João M. V. de Amaral*.

### Freguezia de Santa Rita

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Eugenio da Silveira Alves da Silva, commandante do 19º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Santa Rita :

Faço saber que, no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará, com a assistencia do meriti-simo Dr. juiz pretor, no edificio do quartel, á rua da America n. 32, o conselho de qualificação da guarda nacional para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, com observancias das disposições vigentes e das ordens emanadas do Exm. Sr. marechal João Silva Barbosa, commandante superior, e ordem do dia n. 113, de 5 de maio. Convido os Srs. capitães Marcellino Araujo Penna, João José de Araujo Filho, tenente Alfredo dos Santos Conceiro e o 2º tenente Carlos Theodorico da Silveira a comparecerem no local, dia e hora designados. E para constar faço o presente edital, que será publicado no *Diario Official* e affixado no local, á vista, para que alleguem na qualificação os seus direitos os que forem qualificados. Quartel do 19º batalhão, 9 de maio de 1903. — *Eugenio da Silveira Alves da Silva*, tenente-coronel, presidente.

### Parochia do Sacramento

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

João de Souza Pinto Junior, tenente-coronel commandante do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital e presidente do conselho de qualificação da parochia do Sacramento :

Faço saber que no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, no quartel do 5º batalhão de infantaria, á rua do Hospicio n. 334, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes com a assistencia do meriti-simo Dr. juiz da 3ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento para o serviço activo e da reserva, em observancia ás disposições do titulo 1º, capotulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia n. 133, do commando superior da guarda nacional, de 5 do corrente. Outrossim, convido os Srs. capitães Manoel Luiz Fiel Gonçalves, Antonio Jacintho de Faria, tenent. José Vaz Lobo Lassance e alferes Francisco Pinto, membros do mesmo conselho, a comparecerem no dia, hora e local acima designados para tomarem parte dos referidos trabalhos. Quartel do 5º bata-

lhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, 9 de maio de 1903. — Tenente-coronel *João de Souza Pinto Junior*, presidente.

### Parochia de Santo Antonio

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel José Muniz, commandante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia de Santo Antonio :

Faço saber que no dia 17 do corrente mez, ás 9 horas do dia, se installará, com a assistencia do meriti-simo juiz pretor, no edificio da respectiva pretoria (5ª), á rua do Lavradio n. 97, o conselho de qualificação de guardas nacionaes para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, com observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º, do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia do quartel general do commando superior desta Capital, datada de 5 de maio corrente, sob n. 133. Outrossim convido aos Srs. capitães José Ernesto Gaulhier, Horacio Novella da Silva, Antenor de Azevedo Marques Filho e o tenente Luiz Porto Carreiro Velloso a comparecerem no referido edificio, naquella dia e hora. E para constar faço o presente, que vac publicado no *Diario Official* e affixado em logares publicos, avisando-se ás partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 9 de maio de 1903. — Tenente-coronel *José Muniz*, presidente.

### Districto da Gavea

#### CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES PELO DISTRICTO DA GAVEA

José Martins da Rocha, tenente-coronel commandante do 1º batalhão da reserva da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação do districto da Gavea :

Faz saber que no dia 17 do corrente ás 9 horas da manhã á rua Humaytá n. 136, se reunirá a junta de qualificação de guardas nacionaes com a presenca do meriti-simo Dr. juiz da 7ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos da revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se os cidadãos na fórma da lei tanto do serviço activo como do da reserva e para esse fim os Srs. capitão Avelino José Machado Junior, tenente Estevam Cypriano Alves, alferes Eduardo Martins de Castro e Manoel Jacintho Raposo de Rezende deverão comparecer no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos. Capital Federal, 10 de maio de 1903. — Tenente-coronel *José Martins da Rocha*, presidente do conselho.

### Freguezia da Ilha do Governador

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O major Manoel Nogueira de Oliveira Junior, commandante interino do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da Ilha do Governador :

Faço saber que, em observancia ás disposições dos titulos 1º e 2º do decreto 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e da ordem do dia n. 113, do commando superior, datada de 5 do corrente, se reu-

nirá na sede do 28º districto policial, no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz suplente da 2ª Pretoria, a junta qualificadora, e para esse fim convido a comparecerem no mesmo lugar, dia e hora acima designados os membros nomeados, Srs. capitães Amancio Avila Bueno e José Pereira da Silveira, 1º tenente Eugenio Augusto Ribeiro e João Baptista Randolpho Paiva Junior. E para constar lavrei o presente edital, que será publicado na imprensa official e affixado no logor do costume. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1903. — *Manoel Nogueira de Oliveira Junior*, major presidente.

### Decima Primeira Pretoria

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Salustiano Baptista Quintanilha, presidente do conselho de alistamento da guarda nacional da 11ª pretoria, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que, no dia 17 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, será installado o conselho de alistamento dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional na zona da 11ª pretoria, e que funcionará pelo espaço de 15 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, no quartel do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional, á rua Bibiana n. 43; e para esse fim convoca o Sr. Dr. juiz da 11ª pretoria e os capitães Alberto da Costa Braga, Felisberto Augusto Martins e João Alves Pinto Guedes; e alferes Agenor Leite Raposo a comparecerem no mesmo dia e hora e tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 8 de maio de 1903. — *Salustiano Baptista Quintanilha*, tenente-coronel presidente.

### Freguezia da Ilha de Paquetá

O tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes, da freguezia da Ilha de Paquetá :

Faz saber a quem o presente ler ou dello tiver noticia, que, de accordo com os arts. 1º e 9º do decreto n. 1.130 de 1853, reunir-se-ha á 17 do corrente ás 9 horas da manhã na sede da delegacia da referida ilha, o mencionado conselho, o qual procederá á qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva da guarda nacional, funcionando o mesmo o tempo estabelecido na lei vigente.

Capital Federal, 10 de maio de 1903. — *Joaquim Xavier Coelho Bittencourt*, tenente-coronel presidente.

### Parochia de Guaratiba

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Manoel Gonçalves dos Santos, major-fiscal do 18º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital e presidente do conselho de qualificação da parochia de Guaratiba :

Faz saber que no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, no quartel do 18º batalhão de infantaria, á estrada de Guaratiba n. 35, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes, com a assistencia do meriti-simo Dr. juiz pretor, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850; titulo 1º, capitulo 1º do

decreto n. 1.130, de 12 de março de 1903 e ordem do dia n. 133, do commando superior da guarda nacional de 5 de corrente.

Outrosim, convido os Srs. capitães Luiz Muniz de Albuquerque, João Antunes Alves, tenente Pedro Freire de Castro e alferes Miguel Alberto da Silva, membros do mesmo conselho, a comparecerem no dia, hora e local acima designados, para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 8 de maio de 1903.—*Manoel Gonçalves dos Santos*, major-presidente.

### Guarda Civil do Districto Federal

#### CONCURRENCIA PARA A VENDA PUBLICA DE 250 REVOLVERES E OUTROS OBJECTOS

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia e de accordo com o art. 12, n. 4, do regulamento approvedo pelo decreto n. 4.762, de 5 de fevereiro de 1903, faço publico que se acha aberta no almoxarifado desta guarda concurrencia para a venda de 250 revolvers, 400 cintureões com porta-revolvers e 5.321 cartuchos embalados, calibre 383, em regular estado de conservação.

A concurrencia, que começará em data de 7 e terminará á 15 do corrente, só serão admittidos os commerciantes que se acharem devidamente habilitados na Secretaria de Policia para o negocio de armas, inflammaveis e explosivos.

As propostas deverão ser feitas por escrito e entregues ao abaixo assignado.

Almoxarifado da Guarda Civil do Districto Federal, 5 de maio de 1903.—O almoxarife, *Serafim Vieira*.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecer nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomar conhecimento das intimações, que lhes foram feitas pelo inspecor sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua das Saudades n. 90.  
Rua Senador Euzebio n. 344.  
Rua Senador Euzebio n. 62 (loja e botiquim).  
Rua Victor Meirelles n. 25 A (terrano).  
Rua do Areal n. 33 (casa de commodos).  
Rua do Areal n. 33 (sobrado).  
Rua Conde do Bomfim n. 12.  
Rua Conde do Bomfim n. 149 B.  
Rua Costa Pereira n. 8.  
Rua Barão de Pirassununga n. 12 A.  
Rua Souza Franco n. 37 (Villa Izabel).  
Rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 157.

Travessa do Paço n. 24 (laudo de vistoria).

Rua da Misericordia n. 36 (laudo de vistoria).

Rua da America n. 160 (laudo de vistoria).

Rua da America n. 198 (laudo de vistoria).

Rua de S. José ns. 4 e 4 A.

Rua de S. José ns. 85 e 87.

Rua do Senado n. 12 (laudo de vistoria).

Rua de Nossa Senhora de Copacabana, entre os ns. 33 e 35 (terrano).

Rua de Nossa Senhora de Copacabana numero 39.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1903.—O secretario, Dr. *J. Pedrosa*.

### Directoria Geral de Saude Publica

#### INFRAÇÃO DESDREGULA MENTOSANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

D. Idalina Pereira de Novaes, multada em 200\$, por não ter communicado á mesma delegacia a existencia de um doente de variola no predio de sua residencia, á rua de S. João Baptista n. 15, infringindo o art. 135 letra b do mesmo regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Joaquim Cypriano Viwgas, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.721, relativa ao predio n. 30 da rua D. Manoel, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Antonio Gonçalves Possas, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 3.215, relativa ao predio n. 215 da rua de S. Pedro, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Aristides Maia, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 48.158, relativa ao predio n. 33 da rua dos Arcos, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1903.—O secretario, Dr. *J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles vac ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu ns. 26 e 28, dia 18, do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 30 e annexos dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 61, dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 65, dia 18 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 67, dia 18 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde;

Travessa das Partilhas n. 22, dia 18 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde;

Escadinhas da Conceição ns. 6 e 8, dia 20 do corrente, á 1/2 hora da tarde;

Escadinhas da Conceição n. 10, dia 20 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Escadinhas da Conceição n. 12, dia 20 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua major Pinto Sayão n. 11, dia 20 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua Santo Christo n. 122, dia 20 do corrente, ás 3 1/4 horas da tarde;

Rua Capitão Senna n. 22 A, Sara n. 44, (mesmo predio) dia 20 do corrente, ás 3 3/4 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 14, dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 20, dia 22 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 104, dia 22 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 106, dia 22 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 108, dia 22 do corrente, ás 2 horas e 35 minutos da tarde;

Travessa das Mangueiras n. 1, dia 25 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Travessa das Mangueiras n. 3, dia 25 do corrente, ás 1 3/4 horas da tarde;

Travessa das Mangueiras n. 5, dia 25 do corrente, á 1 hora e 55 minutos da tarde;

Travessa das Mangueiras n. 7, dia 25 do corrente, ás 2 horas e 5 minutos da tarde;

Travessa das Mangueiras n. 9, dia 25 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Travessa das Mangueiras n. 11, dia 25 do corrente, ás 2 horas e 25 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 43, dia 25 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 73, dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua da Gamboa n. 55, dia 27 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Gamboa n. 69, dia 27 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua da Gamboa n. 71, dia 27 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Gamboa n. 113, dia 27 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Gamboa n. 119, dia 27 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 131, dia 29 do corrente, ás 1/2 hora da tarde;

Rua da Saude n. 139, dia 29 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 167, dia 29 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 209, dia 29 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 217, dia 29 do corrente, ás 2 horas e 55 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 287, dia 29 do corrente, ás 3 1/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de maio de 1903.—O secretario, Dr. *J. Pedrosa*.

Para conhecimento dos interessados faço publico que o Sr. Dr. director geral resolveu, ouvido o fiscal do governo federal junto á Escola de Pharmacia do S. Paulo, mandar cancellar para todos os effectos os registos dos titulos do Srs. Alvaro Castello e Aldovrando Graça, visto ter-se verificado que os alludidos documentos são apenas licenças concedidas pela referida escola para o exercicio da profissão de dentista no Estado de S. Paulo.

E, para constar passou-se este edital, que vac ser publico, sendo do seu teor notificadas as repartições sanitarias da Republica.

Directoria Geral de Saude Publica, 6 de maio de 1903.—O secretario, Dr. *J. Pedrosa*.

### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DOS LOTES NS. 25 E 26 E MAIS TERRENOS NOS FUNDOS DOS MESMOS DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, Á RUA DO JARDIM BOTANICO

Por esta directoria se faz publico que, a contar de 30 dias desta data, se receberão no dia 10 de junho do corrente anno, até ás 2 horas da tarde, propostas para o aforamento dos terrenos supra mencionados, em carta fechada e lacrada, devidamente sellada, datada e assignada, sem emendas nem razuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, contendo os preços em algarismos e por extenso, e acompanhadas do conhecimento de deposito da quantia de 300\$, feito na thesouraria geral do Thesouro, por guia expedida por esta directoria, para garantia da assignatura do termo de aforamento, pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar no prazo de 8 dias contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, accetando a sua proposta.

A concorrência versará sobre o preço do foro das ditas terras, servido de base o da avaliação dos mesmos, de 231\$; havendo, além das condições que costumam regular o contracto de emphyteuse, mais as de obrigá-lo o foreiro dos mesmos terrenos, que são em parte alagadiços e parte constituídos pela Lagoa, a aterral-os dentro do prazo de 15 mezes, e a começar esse aterro no prazo de 30 dias, contados ambos da data do respectivo termo; não podendo a concessão do mesmo aforamento ser transferida, de modo algum, a quem quer que seja: indivíduos, firmas, companhias, empresas, etc.; sendo, pela inobservância dessas obrigações, imposta imediatamente a pena de anulação do aforamento dos terrenos; não se admitindo, seja qual for o pretexto, reclamação alguma pelo aterro e quaisquer outras benfeitorias então nelles existentes.

O terreno formado pelos lotes ns. 25 e 26, e mais terrenos nos fundos dos mesmos da lagoa Rodrigo de Freitas, mede de frente, á rua do Jardim Botânico, 303 metros, mais ou menos; de comprimento da frente aos fundos, pelo lado direito, que divide com o lote n. 24 por uma linha ao rumo de 20° SE., conforme o respectivo processo, 310 metros, e, pelo esquerdo 192 metros, pela linha que divide com o terreno de Manoel José Vieira da Fonseca, onde se acha o seu prelio de n. 55, da referida rua, mais 110 metros pelos fundos desse terreno e dos dos predios da mesma rua de ns. 57, 57 A, 59 e 61, mais 25 metros, que dividem com o terreno de Antonio Joaquim Nunes, e mais 50 metros pelos fundos desse terreno e de outros, ou o total, em linha quebrada, de 377 metros, conforme se acha indicado a lapis na carta cadastral incluída no processo, e que pôde ser vista pelos pretendentes.

Em tempo opportuno, quando aterrado o terreno e levantada a sua planta, verificando-se diferenças nas dimensões mencionadas, visto não terem extensão determinada os terrenos dos predios citados, os quaes vão até a lagoa, se deverá rectificar o termo de aforamento e título respectivo, de accordo com a mesma planta.

Directoria das Rendas Publicas, 11 do maio de 1908.—O director interino, A. P. Cardoso de Menezes e Souza.

### Imprensa Nacional

#### VENDA DE UMA MACHINA DE REACÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 20 de maio proximo vindouro, se recebem propostas para a venda de uma machina de reacção, n. 8.599, do fabricante Marinoni. Tem jogo completo de rolos com as respectivas formas e quatro ramas e imprime no formato de 100x136 centímetros.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 20.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional. Secção Central, 20 de abril de 1908.—O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

#### VENDA DE UM MOTOR A GAZ, NAPHTA E ALCOOL

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 20 de maio proximo vindouro, se recebem propostas para a venda de um motor a gaz, naphtha, alcool, de 12 cavallos, 200 rotações por minuto, scentelha electrica, consumindo cinco metros cúbicos de gaz por hora. Este motor é da fabri-

cante *Société Suisse Winterthur*, podendo ser examinado na secção de artes, diariamente, até ás 3 horas da tarde.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 20.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 20 de abril de 1908.—O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

#### VENDA DE UM MOTOR A VAPOR

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 20 de maio proximo vindouro, se recebem propostas para a venda de um motor a vapor, quasi novo, systema Pantin, 25 cavallos nominaes, caldeira multitubular de chamma reversa, formando um só corpo. Occupa apenas o espaço de dous por tres metros e gasta 250 kilos de carvão em oito horas de trabalho, podendo ser examinado funcionando ou em repouso na Secção de Artes, diariamente, até ás 3 horas da tarde.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 20.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 20 de abril de 1908.—O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel e ns. 273.425 a 270.428, emitidos em 1877; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 4 de maio de 1908.—O inspector, M. C. de Léo.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel e n. 206.411, emittilo em 1870; vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 4 de maio de 1908.—O inspector, M. C. de Léo.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar, até 30 de junho do corrente anno, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro de 1\$, da 6ª estampa; de 2\$, das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 200\$, da 10ª estampa e das de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra, do que tratam os editaes de 29 de outubro e 16 de dezembro de 1907.

Caixa de Amortização, 23 de fevereiro de 1908.—O inspector, M. C. de Léo.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 30 de junho do anno proximo vindouro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$, das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; e das de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra, do que trata o edital de 20 de agosto do corrente anno.

Caixa de Amortização, 16 de dezembro de 1907.—O inspector, M. C. de Léo.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volums abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de oito dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 3 — HS: 2 caixas ns. 890 e 891, procedentes de Hamburgo, pelo vapor *Belgrano*, descarregadas em 9 de setembro de 1907, consignadas á ordem.

EISM: 1 dita n. 12, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á mesma.

GM: 1 dita n. 3.716, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á Empresa Industrial Serra do Mar.

KH: 2 ditas ns. 3.860 e 3.861, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á Campos & Nogueira.

TF: 3 barris sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Octavio C. Tavares da Silva.

EISM: 1 caixa n. 13, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 10 de setembro de 1907, consignada á Empresa Industrial Serra do Mar.

GT: 1 amarrado de arcos, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado á ordem.

HRC: 7 fardos idem, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Heitor Ribeiro & Comp.

30—Maia: 1 caixa n. 75, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 11 de setembro de 1907, consignada á Azevedo Maia & Comp.

EISM: 1 dita n. 10, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á Empresa Industrial Serra do Mar.

Sem marca: 3 ditas ns. 8 a 11, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á mesma.

R: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Angelino Simões & Comp.

ABF: 2 ditas idem, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Antonio B. da Fonseca Junior.

EISM: 2 volumes ns. 14 a 16, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados á Empresa Industrial Serra do Mar.

ABC—1.179: 2 caixas sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 12 de setembro de 1907, consignadas á ordem.

EISM: 1 dita n. 15, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á Empresa Industrial Serra do Mar.

114: 1 barrica n. 201, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 12 de setembro de 1907, consignação ignorada.

R—OMC: 1 caixa n. 18.1632, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 28 de setembro de 1907, consignada a Janovitzer Veit & Comp.

Pharmacia Werneck: 20 barricas sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 30 de setembro de 1907, consignadas a V. Werneck & Comp.

Armazem n. 8—BFC: 4 caixas ns. 22/25, procedentes de Nova York pelo vapor inglez *Hanseat*, descarregadas em 4 de setembro de 1907, consignadas a Barbosa Fonseca & Comp.

H: 32 ditas idem idem idem, consignadas á ordem.

CPIL: 2 caixas ns. 550/552, idem idem, descarregadas em 5 de setembro de 1907, idem idem.

RRRR: 3 caixas ns. 2/3 e 63, idem idem idem idem, consignadas a Santos Rocha & Comp.

HS: 20 caixas sem numero idem idem, descarregadas em 6 de setembro de 1907, consignadas a ordem.

SSC: 1 caixa n. 10 idem idem idem, consignada a Santos Silva & Comp.

CSC: 1 barril sem numero, procedente de Piume pelo vapor hungaro *Buddha II*, descarregado em 25 de setembro de 1907, consignação ignorada.

LC: 10 caixas ns. 136/45, idem idem idem idem.

Armazem n. 9—AS: 14 barricas ns. 1/14, procedentes de Liverpool pelo vapor inglez *Thespi*, descarregadas em 2 de setembro de 1907, consignadas a Ribeiro & Comp.

GB—11—BB: 1 volume n. 8, procedente de Liverpool, idem idem, descarregado em 4 de setembro de 1907, consignado ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

KC—G: 1 caixa n. 10, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Terence*, descarregada em 11 de setembro de 1907, consignada a Cöbler & Comp.

FCC: 1 caixa n. 10, idem idem idem idem, descarregada em 13 de setembro de 1907, consignada a Fonseca Costa & Comp.

HSC: 2 caixas ns. 112/3, idem idem idem, consignadas a H. Stolz & Comp.

JM: 1 dita n. 551, idem idem idem, consignada a J. M. da Motta.

ASC: 1 barril sem numero, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Terence*, descarregado em 20 de setembro de 1907, consignado a Angelino Simões & Comp.

BTC: 1 dito idem idem idem, consignado a V. Teixeira Camacho.

GZC: 1 dito idem idem idem, ignorada.

OM—R: 5 fardos ns. 81/5, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Tilian*, descarregados em 24 de setembro de 1907, consignados a Oliveira Marques & Comp.

CM: 1 barrica sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Tilian*, descarregada em 30 de setembro de 1907, consignada a Camara Municipal de Ouro Fino.

Docas Nacionais—GNC: 1 1/2 quartola de vinho sem numero, procedente do Havre, pelo vapor francez *Cordillere*, descarregada em 1 de abril de 1907, consignada a Janovitz Veit & Comp.

PP: 12 ditos idem, procedentes do Havre, pelo vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 1 de abril de 1907, consignadas a Paschoal Pazzanese.

Campos: 25 quintos de vinho sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Dacia*, descarregados em 1 de abril de 1907, consignados a ordem.

ATL: 70 barricas de legumes sem numeros, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rhactia*, descarregadas em 16 de abril de 1907, consignadas a ordem.

Lettreiro: 40 bordadeiras de vinho sem numeros, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Quinto*, descarregadas em 19 de abril de 1907, consignadas a ordem.

AA: 1 quinto de vinho sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 30 de abril de 1907, consignado a Azevelo Alves.

AM: 1 barril de vinho sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 30 de abril de 1907, consignado a Ambrosio Marques & Comp.

Terceira Secção, 14 de abril de 1903.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco Junior.

## Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1ª secção, nos dias ute.s, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, inscricção de candidatos ao concurso a realizar-se no dia 31 de maio proximo, para preenchimento de vagas de praticante de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude, estar recentemente vacinados e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes, com que será instruido o requerimento de inscricção; e exhibirão prova de conhecimento da lingua portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Para a classificacão dos candidatos é motivo de preferéncia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato.

Os candidatos não classificados e os reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminacão de todas as provas.

Não será admittido á inscricção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalizacão; sendo que a inscricção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial destinado a esse mister.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1908.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Cerqueira Braga.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA FABRICACÃO DE GAZ

Tendo sido annullada a concorrência realizada em 30 de março ultimo, de ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de junho, na intendencia dessa estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento de 150.000 litros de oleo para fabricacão de gaz Pintsch, durante o corrente anno, de accordo com as bases para o respectivo contracto á disposicão dos concorrentes na dita intendencia para serem examinadas.

As propostas acompanhadas das respectivas amostras (400 litros) serão entregues na intendencia e deverão estabelecer o preço em libras esterlinas para o material entregue a bordo e sendo o conhecimento em nome da estrada, correndo por conta do contractante as despesas de descarga, caes, etc.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicacão de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caucão de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem antes com a

Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concurrencias.

A estrada não se obriga a aceitar a proposta mais baixa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de maio de 1908.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                     | 90 d/o  | A' vista |
|-------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres.....                  | 15 5/32 | 15 1/64  |
| » Paris.....                        | \$630   | \$638    |
| » Hamburgo....                      | \$777   | \$782    |
| » Italia.....                       | —       | \$638    |
| » Portugal.....                     | —       | \$321    |
| » Nova York....                     | —       | \$202    |
| Libra esterlina, em moeda.....      |         | 16\$025  |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 |         | 1\$793   |

#### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| Apólices geraes de 5 %, miudadas.                             | 1:041\$000 |
| Ditas idem idem de 1:000\$.....                               | 1:024\$000 |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....                | 1:016\$000 |
| Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....              | 230\$000   |
| Ditas idem, idem de 1906, port.                               | 177\$000   |
| Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....     | 802\$ 00   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....   | 63\$500    |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro.....                       | 111\$750   |
| Dito do Commercio, integ.....                                 | 138\$000   |
| Dito do Brazil, integ.....                                    | 141\$000   |
| Comp. Tecidos Magéense.....                                   | 14 \$000   |
| Dita Tecidos. Confiança Industrial.....                       | 255\$000   |
| Dita Tecidos Alliança.....                                    | 290\$000   |
| Debs. da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....                 | 203\$000   |
| Ditos da Comp. Materiaes e Construcção.....                   | 202\$000   |
| Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie..... | 217\$000   |

#### Venda em leilão

2.000 acções da Comp. Geral de Construcção Urbana, c/50% \$700  
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1908.—José Claudio da Silva, syndico.

### Junta dos Corretores

#### COTAÇÕES DO DIA 9 DE MAIO DE 1908.

Assucar branco, crystal, de Pernambuco, 520 a 545 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Maceió, 440 réis por kilo.

Dito idem de Sergipe, 380 a 420 réis por kilo.

Dito mascavo idem idem, 340 a 350 réis por kilo.

Dito idem, idem, do Norte, 330 réis por kilo.

Café, 4\$630 a 4\$970 por 10 kilos.

Algodão em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 12\$600 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1908.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Manufactora de Chapéus de Palha

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA AOS 11 DE MAIO DE 1903

Aos 11 de maio de 1903, á rua de S. Pedro n. 32, presentes oito Srs. accionistas da Companhia Manufactora de Chapéus de Palha, representando 850 acções, foi pelo presidente da companhia declarada aberta a sessão convocada pela directoria, visto haver numero legal, e convidado para secretario o Sr. Pedro Ribeiro Bernardes.

Lida a acta da assembleia anterior, foi a mesma unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que a directoria, autorizada pela assembleia anterior, apresentou aos seus credores uma proposta de 51 %, a dois annos de prazo, para liquidação de seus crelitos, a qual, foi aceita e assignada por mais de dous terços de seus credores, e se acha em termo de homologação judicial.

Pede, pois, aos Srs. accionistas autorização para promover os meios necessarios para a homologação da mesma.

Consoante o pedido da directoria, o Sr. accionista Fernando Ferreira manda á mesa a seguinte proposta:

«O abaixo assignado, accionista da Companhia Manufactora de Chapéus de Palha, propõe que seja approvada a concordata apresentada pela directoria e que fique a mesma autorizada a promover os meios para a sua homologação.

Rio, 11 de maio de 1903. — *Fernando Ferreira.*»

O Sr. secretario lê a referida proposta. Posta em discussão pelo Sr. presidente e não havendo quem pedisse a palavra, é a mesma submettida a votos, sendo unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas pelo seu comparecimento, declara encerrada a sessão e manda lavar a presente acta para ser assignada pelos Srs. accionistas presentes. Eu, Pedro Ribeiro Bernardes, secretario, a subscrovo.

*Pedro Ribeiro Bernardes. — Henrique Bernardes. — João Francisco Ribeiro. — Vicente da Cunha Guimarães. — Otílio Cavalcante. —*  
Por procuração de Maria Emilia Bernardes, *Pedro Ribeiro Bernardes. — Fernando Ferreira. — Cicero de Ligneiredo.*

## ANNUNCIOS

### Prospecto da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande

EMIÇÃO DE OBRIGAÇÕES

(Debentures)

A Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, com sede social na Avenida Central n. 58, na cidade do Rio de Janeiro, constituida em 24 de dezembro de 1892, alterou seus estatutos em 30 de dezembro de 1905. Seu capital é de 25.000.000 de francos e o seu objecto é a exploração de estradas de ferro, e como cessionaria da rede internacional de estradas de ferro brasileiras, de conformidade com o decreto n. 3.947, de 7 de março de 1901, e o de n. 4.418, de 2 de junho de 1902, a construção da linha de Itararé, que se destina a ligar o Estado de S. Paulo ao do Rio Grande do Sul, e a da linha de S. Francisco, ligando o porto de S. Francisco do Sul ás fron-

teiras das Republicas Argentina e do Paraguay.

Gosa de garantia do juros de 6 % ao anno a razão de 30:000\$ por kilometro, ao câmbio de 27 d.

A directoria da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, devidamente autorizada pelas resoluções das assembleas de accionistas, effectuadas em 30 de março de 1905 e 15 de setembro de 1904, contractou com banqueiros, nas praças de Pariz, Bruxellas e Londres, dous empréstimos: sendo um até o valor total de 100.000.000 de francos, distribuidos por 200.000 titulos de 500 francos cada um, para a construção da linha de Itararé; e outro, do mesmo valor, para a linha de S. Francisco. Em cumprimento de resolução da assemblea de accionistas de 15 de setembro de 1904, resolveu a directoria, em reunião de 4 de março de 1908, emittir, por conta da linha de Itararé mais 55.000 obrigações de 500 francos de ns. 120.001 a 175.000, no valor de 27.500.000 francos; e por conta da linha de S. Francisco, 15.000 obrigações de 500 francos de ns. 25.001 a 40.000, no valor de 7.500.000 francos; tendo já emittido, por conta dos referidos contractos, 120.000 titulos para a linha de Itararé e 25.000 para a linha de S. Francisco.

O pagamento dos juros dos titulos será semestralmente effectuado nos mezes de abril e outubro de cada anno, em Pariz, Bruxellas, Londres e outros paizes, onde sejam negociados.

A amortização e resgate serão realizados dentro de 90 annos, e o serviço será feito por sorteios annuaes, em quotas iguaes, no mez de setembro, e o pagamento no mez de outubro de cada anno, a começar em 1910, não podendo a companhia fazer conversão ou resgate anticipado, antes de decorridos dez annos, salvo o caso de resgate pelo Governo Brasileiro.

O activo da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande é representado pelas concessões dos decretos acima citados, dinheiro e bens, e não tem passivo.

Para garantia do primeiro emprestimo acima referido, a directoria da companhia lavrou em 24 de abril de 1903, em notas do tabellião Catinhedra Junior uma escriptura, dando em primeira hypotheca, a rede que liga o Estado de S. Paulo ao do Rio Grande do Sul, e o ramal do Ourinhos de Jaguarihyra, do Salto Grande a Cerqueira Cesar, a qual foi registrada no Registro Geral de Hypothecas do 1º districto em 4 de abril de 1904.

Para garantia do outro emprestimo em notas do tabellião Catinhedra Junior em data de 4 de outubro de 1905, lavrou tambem uma escriptura dando em primeira hypotheca a linha de S. Francisco, rede que liga o porto de S. Francisco do Sul ás fronteiras das republicas Argentina e do Paraguay, no rio Paraná, e ramaes annexos; sendo a inscripção feita no Registro Geral de Hypothecas do 1º districto em 6 de outubro de 1905.

A inscripção eventual destes empréstimos foi annotada nesta data no Registro Geral de Hypothecas do 1º districto desta Capital, no livro especial n. 8 sob o n. de ordem 71.

Com a publicação deste prospecto a directoria da companhia ratifica o que previamente foi publicado em Pariz, Bruxellas e Londres, encarrregando o corretor José Claudio da Silva do processo para ratificação das exigencias legais e futura negociação dos titulos na bolsa desta Capital.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1908. — *Alexander Mackenzie*, presidente.

### Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

37 RUA DA CANDELARIA 37

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1903. — *A directoria.*

### Imprensa Nacional

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça custando 200 réis o exemplar cartonado.

E mais:

**Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....** 2\$500

Idem idem de 1893..... 4\$000

Idem idem de 1897..... 6\$000

Idem idem de 1898..... 8\$000

Idem idem de 1899..... 9\$000

Idem idem de 1900..... 9\$000

**Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....** 20\$000

**As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....** 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

**Boletim de concessões e privilegios.....** 3\$000

**Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..** 1\$500

**Constituição e Leis Organicas da Republica.....** 5\$000

**Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...** 12\$000

**Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....** 2\$000

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....** 1\$500

**Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....** 2\$000

**Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....** 3\$000

**Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....** 2\$000

**Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.** 1\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903